



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB
CEP: 58915-000 -.

O Município de Uiraúna, acima qualificado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 08.924.078/0001-04, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Exma. Sr^a. Prefeita do Município, através da Portaria n.º 0250, de 05 de maio de 2022, torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, **tipo menor preço global**, sob o regime de execução indireta por empreitada. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

A data da abertura da presente Licitação será realizada no dia 24 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08:30 HORAS, na Sala de reunião, sede da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA, no endereço acima mencionado.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de **menor preço global**, para a execução de obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, conforme anexo deste edital - discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital.

1.2. Estima-se esta licitação para global aceitável R\$ 176.966,72 (cento e setenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei n.º 8.666/93.

1.3. Todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços prestada pela contratada serão fornecidos pela empresa que venha a ser contratada.

1.4. As obras e serviços será executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA /PB.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecida no País e devidamente cadastradas em até 3 dias antes da abertura do certame junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante comprovante de CRC emitida pelo ORC, que atendam às condições e às exigências do presente EDITAL e seus anexos, que exerçam atividades relacionadas com o objeto desta licitação com a apresentação dos documentos exigidos no capítulo da habilitação.

2.1.1 – O cadastro poderá ser requerido no endereço RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA – PB, CEP: 58915-000, até 3 dias antes da abertura do certame, para emissão do cadastro a empresa requerente deverá entregar toda documentação elencada no item “6” deste edital, devendo a documentação estar válida e completa e legível. A ausência de documentação e/ou fora de validade e/ou ilegível não será emitido o CRC.

2.2 - Será vedada a participação de empresas que:

- estiverem sob processo de falência e/ou recuperação judicial;
- tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

- c) que estejam suspensas de participar em Licitação e impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração pública ou qualquer dos órgãos descentralizados;
- d) estejam reunidas em consórcio.
- e) Que tenham sócios, responsável técnicos, ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do órgão licitante.
- f) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação (no caso em tela será desclassificado todas as empresas com vínculo social ou técnico);
- g) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- h) Que tenham participado da elaboração dos projetos ou anteprojetos da(s) obras(s) em pauta;
- i) Empresas que não esteja devidamente cadastrada na prefeitura Municipal de UIRAÚNA junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante comprovante de CRC emitida pelo ORC.

3 – REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O regime será de execução indireta de empreitada por preço global;

As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços, correrão com recursos Próprios, à conta da rubrica específica consignada no orçamento programa do Exercício financeiro de 2022 - , fonte de recursos próprios: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 10 301 1002 2095; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

4 – AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES

4.1. O caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, sede da Prefeitura Municipal DE UIRAÚNA , na No endereço acima mencionado, nesta cidade, no horário de expediente. Site Institucional do Municipal e Site TCE-PB – Acesso ao cidadão – Mural de Licitação – Licitação prevista- Ente UIRAÚNA.

4.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço referido no preambulo deste edital até 05(cinco) dias antes da data da entrega dos envelopes, **devidamente protocolado no órgão competente do município**. A resposta aos questionamentos será encaminhada a todos os licitantes, sem a identificação da fonte, até o segundo dia anterior à data determinada para a sessão inaugural da licitação;

4.3. Ao receber a cópia deste Edital, o concorrente deverá obrigatoriamente, informar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, endereço, número de telefone, fax ou e-mail do mesmo.

5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO/ PROPOSTAS E ABERTURA

5.1 –Os documentos de Habilitação/Proposta deverão ser apresentadas em 02 (dois) invólucros, fechados e rubricados, numerados e identificados, contendo externamente, os seguintes dizeres impresso no envelopes. Os envelopes com direcionamento feitos manuscritos, com rasuras ou em má condições não serão aceitos pela CPL:

5.1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA -PB
ENVELOPE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA
CNPJ N°:
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA -PB
ENVELOPE PROPOSTA
NOME DA EMPRESA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

CNPJ Nº
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

- 5.1.3 – Os envelopes entregues por portador não credenciado, só serão aceitos pela CPL quando estiver portando termo de responsabilidade emitido e assinado pelo Sócio Administrador da empresa devendo este estar com rubrica reconhecida em cartório civil competente e mediante identificação do portador por meio de fotocópias autenticadas ou apresentação dos documentos originais (RG, CPF e comprovante de residência).
- 5.2. As propostas de preços será composta pela planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, datilografadas em 01 (uma) via, numerada seqüencialmente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas na última página e rubricadas em todas as demais, pelo responsável técnico e representante legal da empresa licitante.
- 5.3. A validade das Propostas de Preços deverá ser de no mínimo igual ao cronograma físico-financeiro do objeto licitado composto no anexo I deste edital, contados a partir da data da sessão de abertura da presente Licitação.
- 5.4. Os envelopes apresentados em desacordo com o estabelecido no item 5.1., não serão recebidos pela CPL.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, fechado com cola ou lacre, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sob pena de **INABILITAÇÃO** constando de:

- a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal DE UIRAÚNA /PB, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes, ou prova de que solicitou o cadastramento no mesmo prazo, neste caso ficando a habilitação condicionada a aprovação do cadastro;

6.1.1 - Quanto a Habilitação Jurídica:

6.1.1.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registradas no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e a sua última alteração subseqüentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, se houver;

6.1.1.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subseqüentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

6.1.1.5. - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado – sede da licitante – para ME. Este documento deverá estar atualizado e compatível com os dados da última alteração contratual; **sob pena de não lhe serem aplicadas no certame as regras estabelecidas para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e do edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.**

6.1.2 - Quanto a Regularidade Fiscal:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

6.1.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União conjunto com a previdência), do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

6.1.2.2. - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.1.2.3. - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei n° 8036/90).

6.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

6.1.2.5. – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Relativo ao ISS) do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.1.2.6.- Prova de regularidade para com o **Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.1.2.7. - As certidões emitidas via Internet, ficarão condicionadas à verificação pela Comissão Permanente de Licitação via Internet, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

6.1.3. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.¹

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (dias) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
- d) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.1.4 - Quanto a Qualificação Técnica:

6.1.4.1 – registro ou inscrição do licitante e seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); Juntamente com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente engenheiro civil na data prevista para a entrega da proposta.

6.1.4.3. **Atestado de visita** para conhecimento das dificuldades dos serviços. A declaração de visita conforme modelo anexo do edital dando plena ciência das condições dos locais de execução da obra. A visita tem que, obrigatoriamente, ser assinado pelo(s) Engenheiro(s) Civil (s) responsável técnico da empresa com vínculo com a Empresa detentora de poderes para tais fins, indicando os locais beneficiados pelo objeto do presente certame, comprovadamente visitados, exigidos no subitem

¹As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação de regularidade fiscal exigida no subitem 6.1.2.1, deste edital, ainda que apresente alguma restrição, assegurado o prazo de dois dias úteis, a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para apresentação de nova documentação sem restrição, sob pena de **inabilitação**, cujo prazo pode ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo proponente e aceita pela Administração, observado o § 1º do art.43 da LC Nº 123/2006





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

6.1.4.4. A **visita ou vistoria ao local da obra será facultativo**, caso quero visitar, deverá ser previamente agendada junto ao Órgão Licitante, até 24 horas, antes da data da referida visita, para que o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA possa disponibilizar profissional, de acordo com disponibilidade do referido profissional, e tão somente ele(s), para fazer o acompanhamento da visita em todos os locais de instalação da obra prestando os esclarecimentos técnicos necessários.

6.1.4.5. A comprovação de o profissional pertencer ao quadro permanente, conforme exigido no subitem 6.1.4.1., deverá ser feita através das cópias da carteira profissional (CTPS) e livro ou ficha de registro do empregado, devidamente autenticadas; que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional (ais). No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão do Registro do Comércio competente. Parágrafo único - Fica estabelecido que para o cumprimento de que trata a o item 6.1.4.1. serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços feito com profissionais, celebrado de acordo com a legislação civil comum desde de que registrado no Conselho profissional competente CREA da empresa, a ausência de registro no CREA faz que tal situação não configura vinculo do mesmo como o “quadro permanente” da empresa.

6.1.4.6. – **Declaração de disponibilidade do responsável técnico** considerado essencial para o cumprimento do objeto da licitação, que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de declaração formal da sua disponibilidade, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

6.1.4.7 - **Demonstração de capacitação técnico-profissional** para objeto igual ou similar da presente licitação, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou profissional técnico devidamente reconhecido pela entidade competente. **Atestado de capacidade técnico CAT profissional com registro no CREA**. Em se tratando de serviços que envolvam parcelas afetas à engenharia, será indispensável que o responsável técnico sejam registrados perante o CREA, por execução de obras ou serviços de características semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.1.5 - Quanto à Qualificação Econômico - Financeira:

6.1.5.1. **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com o CRC do mesmo, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

6.1.5.2. Comprovação da boa situação do balanço patrimonial deverá ser conforme os seguintes índices devidamente registrado juntamente no balanço patrimonial arquivado na Junta Comercial:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{Igual ou superior a 1,0}$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{Igual ou superior a 1,0}$$

$$\text{Índice de Endividamento Total} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \quad \text{Igual ou inferior a 0,50}$$

Onde: AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
AT = Ativo Total





PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

6.1.5.3. Caso o subitem 6.1.5. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis exigidas nos subitens 6.1.5.2, e caso não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado através da apresentação do Certificado de Regularidade Profissional, através do sítio do CRC do domicílio sede do órgão;

6.1.6 - Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo V do Edital.

6.1.7 - Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no artº 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo VI do Edital.

6.1.8. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme Anexo deste edital.

a.1.) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador.

a.2.) a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.1.11 -Declaração que aceita todas as condições do Edital;

6.1.12. Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de UIRAÚNA /PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

6.2 - Os documentos solicitados, neste **Edital**, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.2.1 - Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação.

6.3 - A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas.

7 – PROPOSTA

7.1. As propostas de preços contidas no envelope nº 02 deverão ser apresentadas, conforme definição na fase de habilitação, com as indicações citadas no item 7 deste Edital;

7.2. A proposta deverá ser apresentada em uma (01) via, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) da licitante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, atendendo as seguintes exigências:

a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

- c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo I deste edital.
- f) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma via, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;
- g) **Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior 60 (sessenta) dias, e O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da emissão da Ordem de Serviço;**
- h) **APRESENTAR EXPRESSAMENTE NA PROPOSTA PRAZO MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA, não admitindo prorrogação de prazo, salvo por motivo de força maior ou fato impeditivo superveniente, a não apresentação desta clausula implicará na desclassificação da propostas.**
- i) **Apresentar BDI E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO em conforme projeto básico adequado a proposta apresentada.**

8 – FORMA E APRESENTAÇÃO

- 8.1. Para facilitar o processamento da licitação, solicitamos que os documentos exigidos sejam apresentados, numerados, na mesma ordem indicada, precedidos de um índice;
- 8.2. Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas por um titular e um responsável técnico da licitante, conforme Lei Federal n. 5.194 de 24/12/66. O nome, título e registro no CREA do responsável técnico deverão ser indicados de forma clara;
- 8.3. Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados na planilha do Anexo nº I, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação;

9 – PROCEDIMENTO E CREDENCIAMENTO

- 9.1 - No local, dia e horário previsto no preâmbulo deste Instrumento convocatório serão abertos os envelopes habilitação, onde serão observados os seguintes procedimentos:
- 9.2 - Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando a solicitado a seguir:
- a) Na condição de procurador – Documento oficial de identidade e instrumento público ou particular de procuração específica para este processo (neste caso com firma reconhecida) ou carta de credenciamento (neste caso com firma reconhecida) específica para este processo que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame em pauta, expedida pela licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida. Não será aceita procuração outorgando poderes com data superior a dozes meses, contado da data de sua assinatura.
- b) Na condição de sócio, proprietário ou dirigente da sociedade – Cópia do documento Oficial de Identidade e cópia do contrato social registrado no órgão de registro de comércio competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;
- c) Somente poderão manifestar-se em nome da empresa Licitante os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados, portando CPF, RG.





- 9.3. - A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, antes do início do recebimento dos mesmos.
- 9.4. - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente der Licitação, na mesma licitação.
- 9.5. - Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- 9.6. A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada .
- 9.7. Na hipótese da Comissão Permanente de Licitações efetuar o julgamento e proferir o resultado na mesma sessão, verificar-se-á se todos os participantes estão presentes e no caso de desistência expressa do prazo recursal, será consignado em ata, quando então, preferencialmente, serão abertos os envelopes contendo as propostas na mesma reunião de abertura do envelope contendo a documentação.
- 9.7.1 – A comissão e os demais licitantes que assim desejarem rubricarão os envelopes das propostas e abrir-se-á o prazo recursal. Caso estejam todos os licitantes presentes, estes serão intimados em ata, caso contrário, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- 9.8 – Caso não tenha sido julgada a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á posteriormente para a avaliação da documentação, tornando **público** o resultado desta fase por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando se dará a abertura do prazo para recurso.
- 9.9 - Após a fase recursal será marcada nova reunião de abertura das propostas, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- 9.10 - Aos Licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação.
- 9.11. Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes, que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;
- 9.12. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posteriores deliberações, a juízo do Presidente, devendo o fato constar das atas;
- 9.13. Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito;
- 9.14 - Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, o Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento para abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá se efetuar conforme o seguinte:
- 9.14.1. O conteúdo dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas quanto a documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

9.14.2. A(s) proposta(s) contida(s) nos **ENVELOPES N° 02**, depois de rubricadas serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item 7.e seus subitens, deste Edital, foram atendidas;

9.14.3. As licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo V, art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

9.13. Os envelopes contendo a proposta dos Licitantes inabilitados que não forem retirados no prazo de 15 dias, serão inutilizados pela Administração.

10 – JULGAMENTO

10.1 – DA HABILITAÇÃO:

10.1.1 - Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste **Edital**, e:

- a) Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;
- b) Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame;
- c) Deixar de apresentar os documentos na forma exigida no item 8 deste Edital.
- d) Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- e) Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital;

10.2 – **DA PROPOSTA:** 10.2.1 - O critério de julgamento será o de menor PREÇO GLOBAL. 10.2.1.1 - Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total em qualquer item, o qual será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário correspondente, prevalecerá o valor do preço unitário e o valor do preço total será corrigido.

10.2.1.2. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após abertura do envelopes de proposta e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – *entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor proposta* – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2.1.2.1. Para efeito do disposto no item 10.2.1.2., ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:

10.2.1.2.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão;

10.2.1.2.3. - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 10.2.1.2, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.2.1.3 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.2.4. O disposto no subitem 10.2.1.2. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2.5 – A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas Licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.





10.3. SERÁ DESCLASSIFICADA a licitante que:

10.3.1. Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;

10.3.2. Propor condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital;

10.3.3. Serão desclassificadas as propostas cujos preços ofertados sejam inexeqüíveis, na forma estabelecida no art. 48 da Lei n. 8.666/93, atualizada. Consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitação de menor preço, as propostas cujos valores **sejam inferiores a 70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou; b) valor orçado pela Administração.

11 – RECURSOS

11.1- Os recursos administrativos deverão ser interpostos devidamente fundamentados, assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, protocolizados no setor competente do órgão licitante e seguirão os procedimentos estabelecidos no art. 109 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93.

11.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste **Edital** perante a Administração, a Licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.3 - A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente (art. 41, § 3º da Lei Federal nº 8666/93).

11.4 - Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar à impugnação no setor de protocolo do município, no prazo legal.

11.5 - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação dos serviços objeto deste Edital será feita à licitante vencedora com base no relatório final elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, pela autoridade competente;

12.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias após a data de convocação da assinatura do mesmo;

12.2.1. Após emissão da Ordem de Serviço, a empresa vencedora terá um prazo de 08 (oito) dias para iniciar os trabalhos, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço;

12.2.2. Para elaboração do contrato, a Licitante vencedora deverá apresentar:

12.2.2.1- Declaração contendo o nome e o cargo da pessoa responsável pela assinatura do Contrato, constando o nº do CPF, RG e, em anexo, o comprovante de residência.

12.2.2.2. Na assinatura do Contrato a Licitante vencedora deverá fornecer o número do banco, o número da agência e o número da conta corrente, para fins de pagamento.

12.3. Findo o prazo de 05 (cinco) dias, o não comparecimento ou recusa de assinar contrato, implicará à licitante vencedora, a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

13 – DA GARANTIA E ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A garantia será facultativo com conveniência da Administração.

14. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. O pagamento dos serviços será efetuado em até o dia **20** (vinte) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA;

14.1.1. – O pagamento somente será liberado mediante apresentação da nota fiscal de serviços, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização.

14.1.2 - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1 do Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

14.1.3. No ato do pagamento a contratada será retido 1,5% (um virgula cinco) por cento, destinado ao Programa Municipal “FAZER NEGÓCIO”, nos termos da Lei Municipal nº 2.211, de 25 de novembro de 2009.

14.2. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

14.3. A fiscalização do Setor de Engenharia do Município, elaborará mensalmente a medição dos serviços efetuados;

14.4. Os preços propostos pela licitante em reais, serão fixos e irrevogáveis pelo período de **01 (um) ano**, a partir da data das propostas apresentadas à Administração.

15. DA REVISÃO CONTRATUAL

15.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste Edital;

15.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

16 - DOS CONTRATOS E PRAZO

16.1 - As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de Contrato, **Anexo do Edital**, a ser firmado entre a proponente vencedora e o município de UIRAÚNA -PB, através do Setor de Engenharia do Município.





16.2- O prazo de vigência do Contrato será de (12 doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante Termo Aditivo. **16.3** – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato resultante deste **Edital** e suas prorrogações, obedecerão ao disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **16.4.-** Farão parte integrante dos Contratos todos os documentos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste **Edital**.

17.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1** - Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.
- 17.2** - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a Administração, mesmo quando utilizando equipamentos da Secretaria do município.
- 17.3** - Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objeto do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.
- 17.7** - Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.
- 17.8** - Não permitir que seus funcionários solicitem qualquer tipo de gratificação.
- 17.9** - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do Setor de Engenharia do Município.
- 17.10** - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização do Setor de Engenharia do Município na execução dos serviços.
- .11** - Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.
- 17.12** - Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:
- 17.12.1** - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 17.13.2** - Informar imediatamente ao Setor de Engenharia, por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.
- 17.13.3** - Atender as solicitações da fiscalização do Setor de Engenharia para fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.
- 17.13.4** - A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes a segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.
- 17.13.5.** A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato;

18. – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 - A fiscalização do Contrato será exercida pelo Setor de Engenharia e através do seu Secretário Municipal e dos seus técnicos, sendo gestor do Contrato o servidor indicado pelo município. **18.2** - A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais. **18.3** - A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a Licitante vencedora das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

19. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

19.1. O contrato decorrente desta licitação, cuja minuta encontra-se no anexo VIII do presente Edital, será formalizado através de termo em conformidade com legislação pertinente, fazendo dele, com os seus anexos e a proposta da concorrente vencedora, parte integrante deste edital; **19.2.** O preço unitário para execução dos serviços constantes da licitação e objeto da proposta, com os reajustes previstos neste Edital, serão, a qualquer título, a única remuneração devida à firma contratada. No referido preço estão incluídos o pagamento da mão-de-obra necessária e adequada a sua perfeita execução, os encargos sociais a ela referentes e as despesas com material de limpeza, equipamentos, veículos, sua manutenção e conservação; **19.3.** A partir do início efetivo dos serviços, será instituído um livro de ocorrência, onde deverão constar as comunicações, por ventura necessitem de registro. Esse livro independente de atribuições deverá ser atualizado e vistado pelas partes e deverá permanecer na sede do Setor de Engenharia, em local de fácil acesso à contratada;

20. MULTA E PENALIDADES

20.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA. **20.1.1** - **MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL:** A multa global será calculada pela seguinte fórmula:





$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

20.1.2. - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

20.1.2. O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

21. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços, poderá a contratante, garantida a prévia defesa da licitante, aplicar as seguintes sanções: **21.1.1.** Advertência; **21.1.2.** Multa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato.

21.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

21.1.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública;

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO**22.1** – O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

22.1.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

22.1.2. - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

22.2. - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

22.3. - Constituem motivos para rescisão dos contratos: **22.3.1.** O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais; **22.3.2.** Atraso não justificado na execução dos serviços; **22.3.3** Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante; **22.3.4** O desatendimento das determinações regulares da fiscalização; **22.3.5** A decretação de falência ou instauração de insolvência civil; **22.3.6** A dissolução da sociedade; **22.3.7** Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; **22.3.7.1.** A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior; **22.3.4** Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

23. ANEXOS

23.1 Encontram-se anexos ao presente edital os seguintes documentos como se aqui estivessem transcritos:
Anexo I – Planilha de Quantitativos e Especificação do Objeto;– Cronograma Físico-Financeira/ Planta arquitetônica;
Anexo II - Modelo da Declaração





Anexo III - Minuta do Contrato;

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato; **24.2.** A contratante poderá a qualquer tempo, justificadamente, anular ou revogar esta licitação;**24.3.** Os quantitativos apresentados no presente Edital no Anexo I, são meramente estimativos, podendo sofrer variações para mais ou para menos, devido à natureza dos serviços, respeitadas a legislação em vigor. **24.4.** Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações da Prefeitura DE UIRAÚNA -PB, à no endereço acima mencionado, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. **24.5.** A Prefeitura de UIRAÚNA -PB, reserva-se o direito de revogar a presente Licitação por razões de interesse **público** decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, podendo ser revogada/anulada no todo ou em parte. **24.6.** A participação na presente Licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório. **25.7.** O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

Fica eleito o foro a que pertencer o município de SOUSA, Estado da Paraíba, para dirimir litígios resultantes deste Instrumento convocatório,

24.7. Para autenticação ou conferir ao original junto CPL será realizado até 24 horas antes da abertura do certame.

UIRAÚNA -PB, 07 de janeiro de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO
PRESIDENTE DA CPL/PMU





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ANEXO I – QUADRO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!

Obra
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - REFORMA E
ADEQUAÇÃO - UIRAÚNA - PB

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Paraíba
ORSE - 11/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 115,81%
Mensalista: 72,23%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.693,37	2,09 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS	698,14	0,39 %
3	FUNDAÇÕES	8.812,29	4,98 %
4	SUPERESTRUTURA	11.900,73	6,72 %
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	15.031,27	8,49 %
6	ESQUADRIAS	30.754,70	17,38 %
7	FORRO EM PVC	13.600,17	7,69 %
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	23.987,39	13,55 %
9	SISTEMAS DE PISOS	10.283,43	5,81 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	14.556,38	8,23 %
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.476,82	1,40 %
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3.308,70	1,87 %
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	8.732,23	4,93 %
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V	12.555,16	7,09 %
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13.905,53	7,86 %
16	SERVIÇOS FINAIS	2.670,41	1,51 %
		Total sem BDI	144.498,47
		Total do BDI	32.468,25
		Total Geral	176.966,72

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Obra
 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - REFORMA E
 ADEQUAÇÃO - UIRAÚNA - PB

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Paraíba 22,47%
 ORSE - 11/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 115,81%
 Mensalista: 72,23%

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.693,37	2,09 %	
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	6	343,89	421,16	2.526,96	1,43 %	
1.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	2,98	37,76	46,24	137,80	0,08 %	
1.3	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	17,92	2,19	2,68	48,03	0,03 %	
1.4	12 ORSE	Demolição de forros	m ²	130,57	6,13	7,51	980,58	0,55 %	
2		MOVIMENTO DE TERRAS					698,14	0,39 %	
2.1	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	6,75	36,18	44,31	299,09	0,17 %	
2.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	4,05	57,32	70,20	284,31	0,16 %	
2.3	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m ³	4,05	23,13	28,33	114,74	0,06 %	
3		FUNDAÇÕES					8.812,29	4,98 %	
3.1		SAPATAS					1.888,29	1,07 %	
3.1.1	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	7,26	118,28	144,86	1.051,68	0,59 %	
3.1.2	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	5,3	17,29	21,18	112,25	0,06 %	
3.1.3	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m ³	1,15	366,24	448,53	515,81	0,29 %	
3.1.4	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m ³	1,15	148,08	181,35	208,55	0,12 %	
3.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					6.924,00	3,91 %	

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.2.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	9,68	61,74	75,61	731,90	0,41 %
3.2.2	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75	17,50	21,43	1.607,25	0,91 %
3.2.3	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,62	15,17	18,58	2.947,16	1,67 %
3.2.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,6	366,24	448,53	1.166,18	0,66 %
3.2.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,6	148,08	181,35	471,51	0,27 %
4		SUPERESTRUTURA					11.900,73	6,72 %
4.1		CONCRETO ARMADO - VIGAS					7.678,67	4,34 %
4.1.1	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	12,1	57,89	70,90	857,89	0,48 %
4.1.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	168,5	15,60	19,11	3.220,04	1,82 %
4.1.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81	18,52	22,68	1.837,08	1,04 %
4.1.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,8	366,24	448,53	1.255,88	0,71 %
4.1.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,8	148,08	181,35	507,78	0,29 %
4.2		CONCRETO ARMADO - PILARES					2.208,60	1,25 %
4.2.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,26	29,59	36,24	263,10	0,15 %
4.2.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,23	15,60	19,11	1.131,89	0,64 %

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4.2.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,21	18,52	22,68	435,68	0,25 %
4.2.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,6	366,24	448,53	269,12	0,15 %
4.2.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,6	148,08	181,35	108,81	0,06 %
4.3		CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					2.013,46	1,14 %
4.3.1	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,4	30,31	37,12	1.314,05	0,74 %
4.3.2	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,05	40,65	49,78	699,41	0,40 %
5		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					15.031,27	8,49 %
5.1	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	13	104,76	128,30	1.667,90	0,94 %
5.2	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	182,46	59,80	73,24	13.363,37	7,55 %
6		ESQUADRIAS					30.754,70	17,38 %
6.1		PORTAS DE MADEIRA					4.775,06	2,70 %
6.1.1	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	298,06	365,03	2.555,21	1,44 %
6.1.2	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	362,51	443,97	2.219,85	1,25 %
6.2		PORTA RADIOLOGICA					14.256,92	8,06 %
6.2.1	12082 ORSE	Porta radiológica em mad/mad de lei, p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive batentes de madeira.	un	2	5.820,58	7.128,46	14.256,92	8,06 %
6.3		PORTAS DE ALUMÍNIO					1.870,62	1,06 %
6.3.1	13049 ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	2,6	587,47	719,47	1.870,62	1,06 %

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

6.4		JANELAS DE ALUMÍNIO					2.926,53	1,65 %
6.4.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4,5	531,02	650,34	2.926,53	1,65 %
6.5		PORTÕES					2.472,28	1,40 %
6.5.1	C3659 SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA. INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	5,25	384,51	470,91	2.472,28	1,40 %
6.6		VIDRO					4.453,29	2,52 %
6.6.1	C4951 SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	m²	9,1	364,36	446,23	4.060,69	2,29 %
6.6.2	102189 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	UN	1	192,99	236,35	236,35	0,13 %
6.6.3	C1360 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1	127,58	156,25	156,25	0,09 %
7		FORRO EM PVC					13.600,17	7,69 %
7.1	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	130,57	85,05	104,16	13.600,17	7,69 %
8		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					23.987,39	13,55 %
8.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	364,92	3,33	4,08	1.488,87	0,84 %
8.2	87535 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS. AF 06/2014	m²	364,92	22,49	27,54	10.049,90	5,68 %
8.3	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	53,9	65,78	80,56	4.342,18	2,45 %
8.4	10715 ORSE	revestimento com argamassa baritada - densidade = 3,2 g/cm³ - esp=1,5cm	m²	76,26	86,80	106,30	8.106,44	4,58 %
9		SISTEMAS DE PISOS					10.283,43	5,81 %
9.1	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m²	3,61	295,19	361,52	1.305,09	0,74 %

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

9.2	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	38,28	29,08	35,61	1.363,15	0,77 %
9.3	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m ²	36	32,70	40,05	1.441,80	0,81 %
9.4	101741 SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	120	15,77	19,31	2.317,20	1,31 %
9.5	94263 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	13,95	24,37	29,85	416,41	0,24 %
9.6	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m ²	40,66	53,43	65,44	2.660,79	1,50 %
9.7	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ²	10,37	61,34	75,12	778,99	0,44 %
10		PINTURAS E ACABAMENTOS					14.556,38	8,23 %
10.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	390,26	12,38	15,16	5.916,34	3,34 %
10.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	390,26	9,82	12,03	4.694,83	2,65 %
10.3	96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	97,6	16,03	19,63	1.915,89	1,08 %
10.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	97,6	11,21	13,73	1.340,05	0,76 %
10.5	100742 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	5,24	16,58	20,31	106,42	0,06 %
10.6	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	42,42	11,22	13,74	582,85	0,33 %
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					2.476,82	1,40 %
11.1	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48	5,44	6,66	319,68	0,18 %
11.2	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18	11,74	14,38	258,84	0,15 %
11.3	89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16	3,53	4,32	69,12	0,04 %

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

11.4	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	6,02	7,37	58,96	0,03 %
11.5	89619 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	7,73	9,47	28,41	0,02 %
11.6	89617 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	5,19	6,36	25,44	0,01 %
11.7	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	59,73	73,15	146,30	0,08 %
11.8	89532 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	6,62	8,11	40,55	0,02 %
11.9	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18	14,58	17,86	321,48	0,18 %
11.10	89400 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	16,76	20,53	82,12	0,05 %
11.11	94651 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	32,6	23,83	29,18	951,27	0,54 %
11.12	94498 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	142,61	174,65	174,65	0,10 %
12		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					3.308,70	1,87 %
12.1	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	32,6	24,09	29,50	961,70	0,54 %
12.2	89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23	27,84	34,10	784,30	0,44 %
12.3	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	17,22	21,09	63,27	0,04 %
12.4	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11	37,67	46,13	507,43	0,29 %
12.5	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13	19,68	24,10	313,30	0,18 %

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

12.6	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	27,24	33,36	33,36	0,02 %
12.7	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	10,50	12,86	51,44	0,03 %
12.8	C3738 SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	1	52,74	64,59	64,59	0,04 %
12.9	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	256,61	314,27	314,27	0,18 %
12.10	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	6,27	7,68	215,04	0,12 %
13		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					8.732,23	4,93 %
13.1	C1151 SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2	69,55	85,18	170,36	0,10 %
13.2	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	420,28	514,72	1.029,44	0,58 %
13.3	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	649,06	794,90	794,90	0,45 %
13.4	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	124,77	152,81	305,62	0,17 %
13.5	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	123,18	150,86	1.357,74	0,77 %
13.6	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	62,17	76,14	837,54	0,47 %
13.7	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	25,65	31,41	62,82	0,04 %
13.8	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	302,59	370,58	370,58	0,21 %
13.9	100864 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	584,97	716,41	716,41	0,40 %
13.10	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	93,98	115,10	920,80	0,52 %

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

13.11	86919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	752,41	921,48	921,48	0,52 %
13.12	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	400,12	490,03	980,06	0,55 %
13.13	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	107,98	132,24	264,48	0,15 %
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V					12.555,16	7,09 %
14.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					2.707,67	1,53 %
14.1.1	101509 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	1.586,64	1.943,16	1.943,16	1,10 %
14.1.2	12235 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	361,68	442,95	442,95	0,25 %
14.1.3	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	8,95	10,96	87,68	0,05 %
14.1.4	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	10,15	12,43	49,72	0,03 %
14.1.5	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	11,11	13,61	27,22	0,02 %
14.1.6	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	55,42	67,87	67,87	0,04 %
14.1.7	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	72,73	89,07	89,07	0,05 %
14.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					1.629,38	0,92 %
14.2.1	C1196 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	30	15,11	18,51	555,30	0,31 %
14.2.2	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	6,38	7,81	390,50	0,22 %
14.2.3	91857 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	10,34	12,66	633,00	0,36 %
14.2.4	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	6,88	8,43	50,58	0,03 %
14.3		CABOS E FIOS (CONDUTORES)					5.188,70	2,93 %

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

14.3.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	2,46	3,01	752,50	0,43 %
14.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	3,65	4,47	1.341,00	0,76 %
14.3.3	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	6,97	8,54	1.708,00	0,97 %
14.3.4	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120	9,44	11,56	1.387,20	0,78 %
14.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					3.029,41	1,71 %
14.4.1	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	22,70	27,80	333,60	0,19 %
14.4.2	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	24,98	30,59	183,54	0,10 %
14.4.3	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	21,39	26,20	262,00	0,15 %
14.4.4	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	33,94	41,57	166,28	0,09 %
14.4.5	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	46,47	56,91	284,55	0,16 %
14.4.6	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	37,59	46,04	92,08	0,05 %
14.4.7	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	24	58,09	71,14	1.707,36	0,96 %
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					13.905,53	7,86 %
15.1		GERAL					7.530,31	4,26 %
15.1.1	C4068 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	9,07	326,92	400,38	3.631,45	2,05 %
15.1.2	4716 ORSE	Grade em metalon	m²	10,5	270,53	331,32	3.478,86	1,97 %

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

15.1.3	100759 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	10,5	32,66	40,00	420,00	0,24 %
15.2		CORRIMÃO E PERFIL METÁLICO					6.375,22	3,60 %
15.2.1	C4646 SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	M	12,6	413,14	505,97	6.375,22	3,60 %
16		SERVIÇOS FINAIS					2.670,41	1,51 %
16.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	178,62	1,98	2,42	432,26	0,24 %
16.2	5 ORSE	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m - Adaptada do ORSE	un	1	1.827,51	2.238,15	2.238,15	1,26 %
							Total sem BDI	144.498,47
							Total do BDI	32.468,25
							Total Geral	176.966,72

Obra
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - REFORMA E ADEQUAÇÃO -
UIRAÚNA - PB

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Paraíba
ORSE - 11/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 115,81%
Mensalista: 72,23%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES							3.693,37	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	343,89	343,89	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,57	7,14	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,49	3,49	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,56	42,24	
Insumo	1776 ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,0000000	249,65	249,65	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,61	13,61	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	24,21	3,63	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	10,12	20,24	
			MO sem LS =>	15,69	LS =>	18,16	MO com LS =>	33,85
			Valor do BDI =>	77,27			Valor com BDI =>	421,16
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.526,96
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	37,76	37,76	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	18,16	4,08	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	14,49	33,68	
			MO sem LS =>	12,52	LS =>	14,51	MO com LS =>	27,03
			Valor do BDI =>	8,48			Valor com BDI =>	46,24
					Quant. =>	2,9800000	Preço Total =>	137,80
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,19	2,19
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	18,16	0,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	14,49	1,52
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,85
				Valor do BDI =>	0,49	MO com LS =>	1,59
						Valor com BDI =>	2,68
				Quant. =>	17,9200000	Preço Total =>	48,03

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12 ORSE	Demolição de forros	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	6,13	6,13
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	3,49	0,13
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,57	1,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0400000	13,61	0,54
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	10,12	4,04
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,46
				Valor do BDI =>	1,38	MO com LS =>	4,58
						Valor com BDI =>	7,51
				Quant. =>	130,5700000	Preço Total =>	980,58

2	MOVIMENTO DE TERRAS						698,14
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	36,18	36,18
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	258,14	1,54
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	46,95	0,14
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	18,63	4,73
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	26,22	7,18

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	14,49	9,54	
Auxiliar								
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	10,44	13,05	
			MO sem LS =>	6,76	LS =>	7,83	MO com LS =>	14,59
			Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	44,31
			Quant. =>	6,7500000	Preço Total =>			299,09

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,32	57,32	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	14,49	57,32	
			MO sem LS =>	18,86	LS =>	21,84	MO com LS =>	40,70
			Valor do BDI =>	12,88			Valor com BDI =>	70,20
			Quant. =>	4,0500000	Preço Total =>			284,31

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	23,13	23,13	
Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	18,63	4,73	
Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	26,22	7,18	
Auxiliar	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,81	1,81	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	14,49	9,41	
			MO sem LS =>	6,76	LS =>	7,82	MO com LS =>	14,58
			Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>	28,33
			Quant. =>	4,0500000	Preço Total =>			114,74

3 FUNDAÇÕES 8.812,29

3.1 SAPATAS 1.888,29

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	118,28	118,28
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	17,95	0,70

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	18,90	1,49		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	15,03	16,32		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	17,93	49,64		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	7,94	0,13		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	24,68	1,15		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	29,88	0,29		
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	27,13	0,43		
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	21,14	27,01		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,6120000	4,58	21,12		
			MO sem LS =>		23,85	LS =>	27,63	MO com LS =>	51,48
			Valor do BDI =>		26,58			Valor com BDI =>	144,86
				Quant. =>	7,2600000	Preço Total =>			1.051,68

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,29	17,29		
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,91	13,91		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	18,05	2,08		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	13,88	0,52		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,28	0,63		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,21	0,15		
			MO sem LS =>		1,05	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,26
			Valor do BDI =>		3,89			Valor com BDI =>	21,18
				Quant. =>	5,3000000	Preço Total =>			112,25

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	366,24	366,24

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,49	1,12	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,34	0,24	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	15,37	22,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	14,49	33,49	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	90,00	65,06	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,53	192,20	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	87,04	51,64	
			MO sem LS =>	19,23	LS =>	22,27	MO com LS =>	41,50
			Valor do BDI =>	82,29			Valor com BDI =>	448,53
			Quant. =>	1,1500000	Preço Total =>	515,81		

3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	148,08	148,08	
Composição Auxiliar	90588 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,08	0,72	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,44	0,51	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	18,16	33,52	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	14,49	80,24	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	17,93	33,09	
			MO sem LS =>	49,98	LS =>	57,88	MO com LS =>	107,86
			Valor do BDI =>	33,27			Valor com BDI =>	181,35
			Quant. =>	1,1500000	Preço Total =>	208,55		

3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES 6.924,00

3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	61,74	61,74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	18,90	0,32		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	17,95	0,25		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	15,03	7,07		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	17,93	20,52		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	7,94	0,13		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	13,09	7,91		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	24,68	0,64		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	29,88	1,01		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	4,58	2,59		
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	21,14	21,30		
			MO sem LS =>		9,85	LS =>	11,41	MO com LS =>	21,26
			Valor do BDI =>		13,87			Valor com BDI =>	75,61
				Quant. =>	9,6800000	Preço Total =>			731,90

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,50	17,50		
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,10	13,10		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1743000	18,05	3,14		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0285000	13,88	0,39		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,28	0,63		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,21	0,24		
			MO sem LS =>		1,77	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,81
			Valor do BDI =>		3,93			Valor com BDI =>	21,43
				Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>			1.607,25

3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,17	15,17		
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,93	12,93		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0743000	18,05	1,34		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0121000	13,88	0,16		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,28	0,63		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11		
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>	18,58
				Quant. =>	158,6200000	Preço Total =>	2.947,16		

3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	366,24	366,24		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,49	1,12		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,34	0,24		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	15,37	22,49		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	14,49	33,49		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	90,00	65,06		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,53	192,20		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	87,04	51,64		
				MO sem LS =>	19,23	LS =>	22,27	MO com LS =>	41,50
				Valor do BDI =>	82,29			Valor com BDI =>	448,53
				Quant. =>	2,6000000	Preço Total =>	1.166,18		

3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	148,08	148,08		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,08	0,72		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,44	0,51		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	18,16	33,52		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	14,49	80,24		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	17,93	33,09		
				MO sem LS =>	49,98	LS =>	57,88	MO com LS =>	107,86
				Valor do BDI =>	33,27			Valor com BDI =>	181,35
						Quant. =>	2,6000000	Preço Total =>	471,51

4 SUPERESTRUTURA 11.900,73

4.1 CONCRETO ARMADO - VIGAS 7.678,67

4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	57,89	57,89		
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,6590000	41,22	27,16		
Composição Auxiliar	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	116,11	12,19		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1090000	15,03	1,63		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5960000	17,93	10,68		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	7,94	0,03		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	29,88	1,46		
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	14,48	4,74		
				MO sem LS =>	6,18	LS =>	7,15	MO com LS =>	13,33
				Valor do BDI =>	13,01			Valor com BDI =>	70,90
						Quant. =>	12,1000000	Preço Total =>	857,89

4.1.2 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,60	15,60		
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,93	12,93		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	18,05	1,72		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	13,88	0,21		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,28	0,63		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11		
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>	3,51	Valor com BDI =>		19,11	
				Quant. =>	168,5000000	Preço Total =>	3.220,04		

4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,52	18,52		
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,10	13,10		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	18,05	4,05		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	13,88	0,50		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,28	0,63		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,21	0,24		
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,46	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI =>	4,16	Valor com BDI =>		22,68	
				Quant. =>	81,0000000	Preço Total =>	1.837,08		

4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94865 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	366,24	366,24

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,49	1,12		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,34	0,24		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	15,37	22,49		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	14,49	33,49		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	90,00	65,06		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,53	192,20		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	87,04	51,64		
			MO sem LS =>		19,23	LS =>	22,27	MO com LS =>	41,50
			Valor do BDI =>		82,29			Valor com BDI =>	448,53
				Quant. =>	2,8000000			Preço Total =>	1.255,88

4.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	148,08	148,08		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,08	0,72		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,44	0,51		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	18,16	33,52		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	14,49	80,24		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	17,93	33,09		
			MO sem LS =>		49,98	LS =>	57,88	MO com LS =>	107,86
			Valor do BDI =>		33,27			Valor com BDI =>	181,35
				Quant. =>	2,8000000			Preço Total =>	507,78

4.2 CONCRETO ARMADO - PILARES 2.208,60

4.2.1 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	29,59	29,59	
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	170,47	11,42	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	15,03	1,65	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,93	10,75	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	7,94	0,03	
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	4,71	0,92	
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	1,81	1,42	
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	7,25	2,84	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	29,88	0,56	
			MO sem LS =>	5,09	LS =>	5,90	MO com LS =>	10,99
			Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	36,24
			Quant. =>	7,2600000	Preço Total =>		263,10	

4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,60	15,60	
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,93	12,93	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	18,05	1,72	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	13,88	0,21	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,28	0,63	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11	
			MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,63
			Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	19,11

				Quant. =>	59,2300000	Preço Total =>	1.131,89	
4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,52	18,52	
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,10	13,10	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	18,05	4,05	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	13,88	0,50	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,28	0,63	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,21	0,24	
			MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,46	MO com LS =>	4,58
			Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	22,68
				Quant. =>	19,2100000	Preço Total =>	435,68	
4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	366,24	366,24	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,49	1,12	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,34	0,24	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	15,37	22,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	14,49	33,49	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	90,00	65,06	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,53	192,20	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	87,04	51,64	
			MO sem LS =>	19,23	LS =>	22,27	MO com LS =>	41,50
			Valor do BDI =>	82,29			Valor com BDI =>	448,53

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

				Quant. =>	0,6000000	Preço Total =>	269,12
4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	148,08	148,08
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,08	0,72
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,44	0,51
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	18,16	33,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	14,49	80,24
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	17,93	33,09
				MO sem LS =>	49,98	LS =>	57,88
				Valor do BDI =>	33,27	MO com LS =>	107,86
						Valor com BDI =>	181,35
				Quant. =>	0,6000000	Preço Total =>	108,81
4.3	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS						2.013,46
4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	30,31	30,31
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	138,43	16,88
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	13,10	4,03
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	345,00	4,14
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	382,34	0,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	18,16	1,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	14,49	1,55
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	7,94	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,21	1,26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8400000	15,55	28,61	
			MO sem LS =>	27,69	LS =>	32,07	MO com LS =>	59,76
			Valor do BDI =>	23,54			Valor com BDI =>	128,30
			Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>			1.667,90

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	59,80	59,80	
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,1800000	1,10	2,39	
Insumo	I2081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25,0000000	0,68	17,00	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,1800000	0,56	1,22	
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0150000	67,50	1,01	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1200000	15,55	17,41	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	20,77	20,77	
			MO sem LS =>	17,69	LS =>	20,49	MO com LS =>	38,18
			Valor do BDI =>	13,44			Valor com BDI =>	73,24
			Quant. =>	182,4600000	Preço Total =>			13.363,37

6 ESQUADRIAS 30.754,70

6.1 PORTAS DE MADEIRA 4.775,06

6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	298,06	298,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	14,49	11,20
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	17,12	26,46
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,40	73,20
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	185,82	185,82

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MO sem LS => 12,94 LS => 14,98 MO com LS => 27,92
 Valor do BDI => 66,97 Valor com BDI => 365,03
 Quant. => 7,0000000 Preço Total => 2.555,21

6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	362,51	362,51
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	17,12	28,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	14,49	12,15
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,40	73,20
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38
Insumo	00010556 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	247,06	247,06

MO sem LS => 14,04 LS => 16,26 MO com LS => 30,30
 Valor do BDI => 81,46 Valor com BDI => 443,97
 Quant. => 5,0000000 Preço Total => 2.219,85

6.2 PORTA RADIOLOGICA 14.256,92

6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12082 ORSE	Porta radiológica em mad/mad de lei, p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive batentes de madeira.	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	5.820,58	5.820,58
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,9000000	3,57	13,92
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,9000000	3,49	13,61
Insumo	12919 ORSE	Porta radiológica em mad/mad de lei p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas aneladas de 3 1/2" x 3", fechadura tambor autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca	Material	un	1,0000000	5.700,52	5.700,52
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,9000000	13,61	53,07
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,9000000	10,12	39,46

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MO sem LS => 42,88 LS => 49,65 MO com LS => 92,53
 Valor do BDI => 1.307,88 Valor com BDI => 7.128,46
 Quant. => 2,0000000 Preço Total => 14.256,92

6.3		PORTAS DE ALUMÍNIO					1.870,62		
6.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13049 ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	587,47	587,47		
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0030000	391,62	1,17		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,45	3,45		
Insumo	13797 ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m²	1,0000000	555,55	555,55		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,61	13,61		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,12	10,12		
				MO sem LS =>	11,05	LS =>	12,80	MO com LS =>	23,85
				Valor do BDI =>	132,00		Valor com BDI =>	719,47	
				Quant. =>	2,6000000	Preço Total =>	1.870,62		
6.4		JANELAS DE ALUMÍNIO					2.926,53		
6.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	531,02	531,02		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	18,16	9,42		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	14,49	3,75		
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	600,00	499,98		
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,17	1,56		

Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	26,17	16,31	
			MO sem LS =>	4,56	LS =>	5,28	MO com LS =>	9,84
			Valor do BDI =>	119,32			Valor com BDI =>	650,34
					Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	2.926,53

6.5 PORTÕES 2.472,28

6.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3659 SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	384,51	384,51	
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0010000	74,72	0,07	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,1500000	0,56	0,08	
Insumo	I6727 SEINFRA	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	Material	UN	1,0000000	352,45	352,45	
Insumo	I1530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	20,77	20,77	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	20,77	7,26	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	15,55	3,88	
			MO sem LS =>	14,79	LS =>	17,12	MO com LS =>	31,91
			Valor do BDI =>	86,40			Valor com BDI =>	470,91
					Quant. =>	5,2500000	Preço Total =>	2.472,28

6.6 VIDRO 4.453,29

6.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4951 SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	CRISTAL TEMPERADO	m²	1,0000000	364,36	364,36	
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,5000000	16,77	8,38	
Insumo	I1530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	20,77	10,38	
Insumo	I1516 SEINFRA	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	9,74	14,61	
Insumo	I2258 SEINFRA	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	1,0000000	330,99	330,99	
			MO sem LS =>	8,69	LS =>	10,07	MO com LS =>	18,76
			Valor do BDI =>	81,87			Valor com BDI =>	446,23
					Quant. =>	9,1000000	Preço Total =>	4.060,69

6.6.2

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	102189 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	192,99	192,99
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9950000	15,48	30,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9940000	14,49	28,89
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	133,22	133,22
			MO sem LS =>			19,82	42,77
			Valor do BDI =>			43,36	236,35
				LS =>		22,95	42,77
						MO com LS =>	42,77
						Valor com BDI =>	236,35
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	236,35

6.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1360 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	127,58	127,58
Insumo	I1154 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	Material	UN	1,0000000	52,50	52,50
Insumo	I0041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	16,77	33,54
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	20,77	41,54
			MO sem LS =>			34,79	75,08
			Valor do BDI =>			28,67	156,25
				LS =>		40,29	75,08
						MO com LS =>	75,08
						Valor com BDI =>	156,25
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	156,25

7		FORRO EM PVC					13.600,17
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	85,05	85,05
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	14,79	7,38
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	29,36	1,25
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	35,97	39,40
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6.35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	44,37	1,47

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,23	0,50
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	25,88	0,34
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,01	3,99
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	7,98	30,72
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		19,11	Valor com BDI =>	104,16
				Quant. =>	130,5700000	Preço Total =>	13.600,17

8 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 23.987,39

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,33	3,33
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	488,26	1,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,16	1,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	14,49	0,10
			MO sem LS =>		0,70	LS =>	0,80
			Valor do BDI =>		0,75	Valor com BDI =>	4,08
				Quant. =>	364,9200000	Preço Total =>	1.488,87

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87535 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAIASCAS AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	22,49	22,49
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	398,47	14,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	18,16	5,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	14,49	1,70
			MO sem LS =>		3,55	LS =>	4,12
						MO com LS =>	7,87

Valor do BDI => 5,05
Quant. => 364,9200000
Valor com BDI => 27,54
Preço Total => 10.049,90

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	65,78	65,78		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	14,49	5,21		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	21,82	14,40		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,70	4,29		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,11	0,90		
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	37,95	40,98		
			MO sem LS =>		7,07	LS =>	8,18	MO com LS =>	15,25
			Valor do BDI =>		14,78			Valor com BDI =>	80,56
				Quant. =>	53,9000000	Preço Total =>	4.342,18		
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10715 ORSE	revestimento com argamassa baritada - densidade = 3,2 g/cm³ - esp=1,5cm	Argamassas	m²	1,0000000	86,80	86,80		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1000000	3,57	3,92		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9800000	3,45	3,38		
Insumo	256 ORSE	Argamassa baritada pronta para aplicação	Material	kg	32,0000000	1,72	55,04		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,9800000	13,61	13,33		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1000000	10,12	11,13		
			MO sem LS =>		11,33	LS =>	13,13	MO com LS =>	24,46
			Valor do BDI =>		19,50			Valor com BDI =>	106,30
				Quant. =>	76,2600000	Preço Total =>	8.106,44		
9		SISTEMAS DE PISOS					10.283,43		
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	295,19	295,19		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,49	1,13		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,34	0,24		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	15,37	22,76		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	14,49	33,95		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	90,00	74,42		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,53	112,37		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	87,04	50,32		
			MO sem LS =>		19,48	LS =>	22,56	MO com LS =>	42,04
			Valor do BDI =>		66,33			Valor com BDI =>	361,52
				Quant. =>	3,6100000	Preço Total =>	1.305,09		

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	29,08	29,08		
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	443,60	19,11		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	18,16	4,44		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	14,49	1,78		
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,63	3,49		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,53	0,26		
			MO sem LS =>		3,33	LS =>	3,85	MO com LS =>	7,18
			Valor do BDI =>		6,53			Valor com BDI =>	35,61
				Quant. =>	38,2800000	Preço Total =>	1.363,15		

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,70	32,70

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	95277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4280000	0,43	0,18	
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1230000	2,38	0,29	
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0166000	488,92	8,11	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5510000	18,16	10,00	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	14,49	3,98	
Insumo	00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	23,2400000	0,36	8,36	
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,07	1,78	
			MO sem LS =>	5,25	LS =>	6,07	MO com LS =>	11,32
			Valor do BDI =>	7,35			Valor com BDI =>	40,05
			Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>			1.441,80

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101741 SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	15,77	15,77	
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0017000	488,92	0,83	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5833000	18,16	10,59	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	14,49	3,52	
Insumo	00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	2,3240000	0,36	0,83	
			MO sem LS =>	4,94	LS =>	5,72	MO com LS =>	10,66
			Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	19,31
			Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>			2.317,20

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94263 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	24,37	24,37
Composição Auxiliar	92961 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0720000	5,04	0,36

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	18,29	0,25	
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	430,07	0,86	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	18,16	4,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4420000	14,49	6,40	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	17,44	1,51	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	90,00	0,63	
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0300000	345,00	10,35	
			MO sem LS =>	4,13	LS =>	4,78	MO com LS =>	8,91
			Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	29,85
			Quant. =>	13,9500000	Preço Total =>	416,41		

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,43	53,43
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	11,62	0,04
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1228000	1,03	0,12
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	10,50	0,05
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1211000	0,54	0,06
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	18,05	4,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	14,49	3,66
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	90,00	5,11
Insumo	00036170 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0031000	39,00	39,12

Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0087000	82,22	0,71	
			MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,26	MO com LS =>	6,07
			Valor do BDI =>	12,01			Valor com BDI =>	65,44
				Quant. =>	40,6600000	Preço Total =>		2.660,79

9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	61,34	61,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	14,49	3,76	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	21,82	13,96	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,70	3,40	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	36,34	39,24	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,11	0,98	
			MO sem LS =>	6,43	LS =>	7,44	MO com LS =>	13,87
			Valor do BDI =>	13,78			Valor com BDI =>	75,12
				Quant. =>	10,3700000	Preço Total =>		778,99

10	PINTURAS E ACABAMENTOS						14.556,38	
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,38	12,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	14,49	1,65	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	19,24	6,00	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,00	0,10	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	0	KG	1,5550200	2,98	4,63	
			MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,93	MO com LS =>	5,46
			Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	15,16
				Quant. =>	390,2800000	Preço Total =>		5.916,34

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,82	9,82
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,24	2,50

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	14,49	0,69	
Auxiliar								
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,10	6,63	
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,28
			Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	12,03
			Quant. =>	390,2600000	Preço Total =>			4.694,83

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,03	16,03	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	14,49	1,20	
Auxiliar								
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	19,24	6,42	
Auxiliar								
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,00	0,10	
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	0	KG	1,5518400	5,36	8,31	
			MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,92	MO com LS =>	5,44
			Valor do BDI =>	3,60			Valor com BDI =>	19,63
			Quant. =>	97,6000000	Preço Total =>			1.915,89

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,21	11,21	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	14,49	0,99	
Auxiliar								
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	19,24	3,59	
Auxiliar								
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,10	6,63	
			MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,28
			Valor do BDI =>	2,52			Valor com BDI =>	13,73
			Quant. =>	97,6000000	Preço Total =>			1.340,05

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100742 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,58	16,58
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	19,24	13,04
Auxiliar							
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	14,90	0,18

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	26,40	3,36	
			MO sem LS =>	4,32	LS =>	5,01	MO com LS =>	9,33
			Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	20,31
				Quant. =>	5,2400000	Preço Total =>		106,42

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,22	11,22	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	19,24	7,32	
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	14,90	0,20	
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	26,40	3,70	
			MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,23
			Valor do BDI =>	2,52			Valor com BDI =>	13,74
				Quant. =>	42,4200000	Preço Total =>		582,85

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						2.476,82	
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	5,44	5,44	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	13,52	0,21	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	17,55	0,28	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	4,67	4,95	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,37
			Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	6,66
				Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>		319,68

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,74	11,74	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	13,52	0,27	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	17,55	0,35	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	10,49	11,12	
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,46

		Valor do BDI =>		2,64	Valor com BDI =>		14,38
		Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	258,84		
11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,53	3,53
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	17,55	1,05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	13,52	0,81
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	46,16	0,32
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,79	0,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	52,30	0,41
		MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,40
		Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,32
		Quant. =>	16,0000000			Preço Total =>	69,12
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,02	6,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	13,52	0,98
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	17,55	1,28
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	46,16	0,41
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,75	2,75
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,79	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	52,30	0,57
		MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,71
		Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI =>	7,37
		Quant. =>	8,0000000			Preço Total =>	58,96
11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	89619 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,73	7,73		
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,55	1,40		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	13,52	1,08		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,55	1,40		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	46,16	0,50		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	1,79	0,03		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	52,30	0,62		
Insumo	00007104 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,10	4,10		
			MO sem LS =>		0,87	LS =>	1,01	MO com LS =>	1,88
			Valor do BDI =>		1,74			Valor com BDI =>	9,47
				Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	28,41

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89617 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,19	5,19		
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	13,52	1,08		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,55	1,40		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,55	1,40		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	46,16	0,50		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	1,79	0,03		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	52,30	0,62		
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56		
			MO sem LS =>		0,87	LS =>	1,01	MO com LS =>	1,88
			Valor do BDI =>		1,17			Valor com BDI =>	6,36
				Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	25,44

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,73	59,73
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	17,55	2,60
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	13,52	2,00
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	13,52	2,00
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,06	0,14

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	54,99	54,99	
			MO sem LS =>	1,62	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,49
			Valor do BDI =>	13,42			Valor com BDI =>	73,15
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		146,30

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89532 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,62	6,62	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	17,55	0,70	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	13,52	0,54	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	46,16	0,32	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,79	0,02	
Insumo	00003869 SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,63	4,63	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	52,30	0,41	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	1,49			Valor com BDI =>	8,11
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		40,55

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,58	14,58	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	13,52	2,02	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,55	2,63	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	46,16	0,32	
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,12	9,12	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,79	0,08	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	52,30	0,41	
			MO sem LS =>	1,64	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,53
			Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	17,86
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>		321,48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89400 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,76	16,76	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	AF 12/2014 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	17,55	4,17	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	13,52	3,21	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR.	Material	UN	0,0140000	46,16	0,64	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0890000	1,79	0,15	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	52,30	0,88	
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,71	7,71	
			MO sem LS =>	2,59	LS =>	3,01	MO com LS =>	5,60
			Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>	20,53
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	82,12

11.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94651 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	23,83	23,83	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	13,52	2,55	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	17,55	3,31	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,79	0,01	
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	17,49	17,96	
			MO sem LS =>	2,06	LS =>	2,38	MO com LS =>	4,44
			Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	29,18
					Quant. =>	32,6000000	Preço Total =>	951,27

11.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94498 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	142,61	142,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	17,55	5,96
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	13,52	4,59
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	11,06	0,26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00006028 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	131,80	131,80	
			MO sem LS =>		3,70	LS =>	4,29 MO com LS =>	7,99
			Valor do BDI =>		32,04		Valor com BDI =>	174,65
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		174,65

12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 3.308,70

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,09	24,09	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	13,52	5,13	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	17,55	6,66	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0108000	46,16	0,49	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,79	0,22	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	52,30	0,85	
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	10,23	10,74	
			MO sem LS =>		4,15	LS =>	4,80 MO com LS =>	8,95
			Valor do BDI =>		5,41		Valor com BDI =>	29,50
				Quant. =>	32,6000000	Preço Total =>		961,70

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,84	27,84	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	17,55	4,73	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	13,52	3,65	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0138000	46,16	0,63	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0900000	1,79	0,16	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	52,30	1,17	
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	16,67	17,50	
			MO sem LS =>		2,94	LS =>	3,41 MO com LS =>	6,35
			Valor do BDI =>		6,26		Valor com BDI =>	34,10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Quant. => 23,0000000 Preço Total => 784,30

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,22	17,22	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	13,52	1,62	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	17,55	2,10	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,48	9,48	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,05	0,87	
			MO sem LS =>	1,31	LS =>	1,51	MO com LS =>	2,82
			Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	21,09
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	63,27	

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,67	37,67	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	17,55	2,80	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	13,52	2,16	
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,15	6,30	
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,66	24,66	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	19,05	1,75	
			MO sem LS =>	1,74	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,76
			Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI =>	46,13
				Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	507,43	

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,68	19,68		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	13,52	2,29		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	17,55	2,98		
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,78	3,56		
Insumo	00003662 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,09	10,09		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0400000	19,05	0,76		
			MO sem LS =>		1,85	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,00
			Valor do BDI =>		4,42			Valor com BDI =>	24,10
				Quant. =>		13,0000000		Preço Total =>	313,30

12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,24	27,24		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,55	4,38		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	13,52	3,38		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	46,16	0,68		
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,78	1,78		
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	15,36	15,36		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0640000	1,79	0,11		
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	19,05	0,38		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	52,30	1,17		
			MO sem LS =>		2,73	LS =>	3,16	MO com LS =>	5,89
			Valor do BDI =>		6,12			Valor com BDI =>	33,36
				Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	33,36

12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,50	10,50		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,55	1,22		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,52	0,94		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	46,16	0,22		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,79	0,03		
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	7,70	7,70		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	52,30	0,39		
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI =>	2,36	Valor com BDI =>		12,86	
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		51,44	

12.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3738 SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	1,0000000	52,74	52,74		
Composição Auxiliar	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	0,0300000	52,88	1,58		
Composição Auxiliar	C3407 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	0,3000000	31,13	9,33		
Composição Auxiliar	C0279 SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	3,0000000	1,39	4,17		
Composição Auxiliar	C0589 SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	PAREDES E FORROS	m²	0,3000000	6,74	2,02		
Insumo	I0887 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	Material	UN	2,0000000	4,52	9,04		
Insumo	I2457 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	6,65	26,60		
				MO sem LS =>	7,09	LS =>	8,22	MO com LS =>	15,31
				Valor do BDI =>	11,85	Valor com BDI =>		64,59	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		64,59	

12.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	256,61	256,61
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	182,77	2,57
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3474000	18,16	6,30

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3474000	14,49	5,03	
Auxiliar								
Insumo	00035277 SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	242,71	242,71	
			MO sem LS =>		4,28	LS =>	4,95	
			Valor do BDI =>		57,66		MO com LS =>	9,23
							Valor com BDI =>	314,27
							Quant. =>	1,0000000
							Preço Total =>	314,27

12.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,27	6,27	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	17,55	0,70	
Auxiliar								
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	13,52	0,54	
Auxiliar								
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,78	1,78	
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,87	2,87	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	19,05	0,38	
			MO sem LS =>		0,44	LS =>	0,50	
			Valor do BDI =>		1,41		MO com LS =>	0,94
							Valor com BDI =>	7,68
							Quant. =>	28,0000000
							Preço Total =>	215,04

13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						8.732,23	
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1151 SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	69,55	69,55	
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,28	0,07	
Insumo	I0797 SEINFRA	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	50,94	50,94	
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	20,32	10,16	
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	16,77	8,38	
			MO sem LS =>		8,59	LS =>	9,95	
			Valor do BDI =>		15,63		MO com LS =>	18,54
							Valor com BDI =>	85,18
							Quant. =>	2,0000000
							Preço Total =>	170,36

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	420,28	420,28		
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	412,22	412,22		
Composição Auxiliar	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,06	8,06		
			MO sem LS =>		8,27	LS =>	9,58	MO com LS =>	17,85
			Valor do BDI =>		94,44			Valor com BDI =>	514,72
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.029,44		
13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	649,06	649,06		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	17,55	20,25		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5585000	14,49	8,06		
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	7,39	7,39		
Insumo	00036520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	563,14	563,14		
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	21,30	42,60		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	86,57	7,62		
			MO sem LS =>		10,03	LS =>	11,61	MO com LS =>	21,64
			Valor do BDI =>		145,84			Valor com BDI =>	794,90
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	794,90		
13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	124,77	124,77		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	17,55	6,79		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	14,49	2,73		
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	81,04	81,04		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	15,79	31,58		
Insumo	00037329 SINAPI	TAMANHO S-8 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	86,57	2,63		
			MO sem LS =>		3,37	LS =>	3,91	MO com LS =>	7,28
			Valor do BDI =>		28,04			Valor com BDI =>	152,81
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>			305,62

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,18	123,18		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	20,68	17,49		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	14,49	3,86		
Insumo	00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	84,21	84,21		
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	33,43	17,62		
			MO sem LS =>		7,68	LS =>	8,89	MO com LS =>	16,57
			Valor do BDI =>		27,68			Valor com BDI =>	150,86
			Quant. =>		9,0000000	Preço Total =>			1.357,74

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,17	62,17		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	17,55	1,68		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	14,49	0,43		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06		
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR. 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	60,00	60,00		
			MO sem LS =>		0,76	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,63
			Valor do BDI =>		13,97			Valor com BDI =>	76,14
			Quant. =>		11,0000000	Preço Total =>			837,54

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,65	25,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	17,55	5,54

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	14,49	1,44		
Auxiliar									
Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	18,67	18,67		
			MO sem LS =>		2,49	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,38
			Valor do BDI =>		5,76			Valor com BDI =>	31,41
				Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	62,82

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	302,59	302,59		
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	17,55	16,64		
Auxiliar									
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	14,49	4,32		
Auxiliar									
Insumo	00036081 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	186,89	186,89		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	15,79	94,74		
			MO sem LS =>		7,48	LS =>	8,67	MO com LS =>	16,15
			Valor do BDI =>		67,99			Valor com BDI =>	370,58
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	370,58

13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100864 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	584,97	584,97		
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4228000	17,55	24,97		
Auxiliar									
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4483000	14,49	6,49		
Auxiliar									
Insumo	00036209 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	411,40	411,40		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	15,79	142,11		
			MO sem LS =>		11,23	LS =>	13,01	MO com LS =>	24,24
			Valor do BDI =>		131,44			Valor com BDI =>	716,41
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	716,41

13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,98	93,98

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	17,55	5,54		
Auxiliar		COMPLEMENTARES							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	14,49	1,44		
Auxiliar									
Insumo	00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	87,00	87,00		
			MO sem LS =>		2,49	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,38
			Valor do BDI =>		21,12			Valor com BDI =>	115,10
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	920,80

13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	752,41	752,41		
Composição	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,83	51,83		
Auxiliar									
Composição	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	609,09	609,09		
Auxiliar									
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,93	9,93		
Auxiliar									
Composição	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,56	81,56		
Auxiliar									
			MO sem LS =>		17,93	LS =>	20,77	MO com LS =>	38,70
			Valor do BDI =>		169,07			Valor com BDI =>	921,48
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	921,48

13.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	400,12	400,12		
Composição	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,93	55,93		
Auxiliar									
Composição	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	158,24	158,24		
Auxiliar									
Composição	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	185,95	185,95		
Auxiliar									
			MO sem LS =>		7,86	LS =>	9,10	MO com LS =>	16,96
			Valor do BDI =>		89,91			Valor com BDI =>	490,03
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	980,06

13.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	107,98	107,98		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	17,55	2,92		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	14,49	0,76		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06		
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	104,24	104,24		
			MO sem LS =>		1,32	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,84
			Valor do BDI =>		24,26			Valor com BDI =>	132,24
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			264,48

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V						12.555,16
14.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						2.707,67
14.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101509 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.586,64	1.586,64
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	11,39	68,90
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,14	7,14
Composição Auxiliar	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	72,73	72,73
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,42	13,42
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,95	11,95
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,2000000	14,93	331,44
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	415,83	415,83
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,9500000	53,55	104,42
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	90,60	90,60

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	485,07	9,41		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	14,18	4,58		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	18,36	53,43		
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	0,80	1,60		
Insumo	00001094 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	23,96	23,96		
Insumo	00001062 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	290,44	290,44		
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	27,95	27,95		
Insumo	00011864 SINAPI	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 95 MM²	Material	UN	1,0000000	19,37	19,37		
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	55,04	3,30		
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,97	5,97		
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	3,0000000	9,60	28,80		
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56		
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	5,07	0,84		
			MO sem LS =>		104,63	LS =>	121,18	MO com LS =>	225,81
			Valor do BDI =>		356,52			Valor com BDI =>	1.943,16
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	1.943,16

14.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12235 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	361,68	361,68
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,2000000	3,44	11,00
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,57	4,28
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	3,45	2,76

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	370,53	4,07		
Insumo	6925 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	Material	un	1,0000000	273,00	273,00		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,2000000	13,61	43,55		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	13,61	10,88		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	10,12	12,14		
			MO sem LS =>		31,08	LS =>	35,99	MO com LS =>	67,07
			Valor do BDI =>		81,27			Valor com BDI =>	442,95
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	442,95

14.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	8,95	8,95		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	14,18	0,49		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	18,36	0,64		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,22	7,22		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60		
			MO sem LS =>		0,38	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>		2,01			Valor com BDI =>	10,96
				Quant. =>	8,0000000			Preço Total =>	87,68

14.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	14,18	0,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	18,36	1,21
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,22	7,22
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,78	0,78

MO sem LS => 0,73 LS => 0,84 MO com LS => 1,57
Valor do BDI => 2,28 Valor com BDI => 12,43
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 49,72

14.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,11	11,11
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0911000	14,18	1,29
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	18,36	1,67
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	18,36	1,67
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	18,36	1,67
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,22	7,22
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93

MO sem LS => 1,00 LS => 1,16 MO com LS => 2,16
Valor do BDI => 2,50 Valor com BDI => 13,61
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 27,22

14.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93866 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	55,42	55,42
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3784000	14,18	5,36
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	18,36	6,94
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	18,36	6,94
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	18,36	6,94
Insumo	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	40,74	40,74
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,19	2,38

MO sem LS => 4,18 LS => 4,84 MO com LS => 9,02
Valor do BDI => 12,45 Valor com BDI => 67,87
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 67,87

14.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	72,73	72,73
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5677000	14,18	8,04
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	18,36	10,42
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	18,36	10,42
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	18,36	10,42
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	50,70	50,70

Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,19	3,57		
			MO sem LS =>		6,27	LS =>	7,26	MO com LS =>	13,53
			Valor do BDI =>		16,34			Valor com BDI =>	89,07
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	89,07

1.629,38

14.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			Und	Quant.	Valor Unit	Total		
14.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo						
Composição	C1196 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	15,11	15,11		
Insumo	I1075 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	1,1000000	3,50	3,85		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	16,77	5,03		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	20,77	6,23		
			MO sem LS =>		5,22	LS =>	6,04	MO com LS =>	11,26
			Valor do BDI =>		3,40			Valor com BDI =>	18,51
				Quant. =>	30,0000000			Preço Total =>	555,30

14.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,38	6,38		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	14,18	2,04		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	18,36	2,64		
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	1,68	1,70		
			MO sem LS =>		1,58	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,42
			Valor do BDI =>		1,43			Valor com BDI =>	7,81
				Quant. =>	50,0000000			Preço Total =>	390,50

14.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91857 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,34	10,34
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	14,18	2,32
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	18,36	3,01
Insumo	00039245 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	4,93	5,01

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MO sem LS => 1,81 LS => 2,09 MO com LS => 3,90
 Valor do BDI => 2,32 Valor com BDI => 12,66
 Quant. => 50,000000 Preço Total => 633,00

14.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,88	6,88	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	476,43	0,42	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	14,18	2,05	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	18,36	2,66	
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75	
						MO sem LS => 1,63	LS => 1,89	MO com LS => 3,52
						Valor do BDI => 1,55		Valor com BDI => 8,43
						Quant. => 6,0000000	Preço Total => 50,58	

14.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						5,188,70	
14.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,46	2,46	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	14,18	0,34	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	18,36	0,44	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,40	1,66	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02	
						MO sem LS => 0,26	LS => 0,30	MO com LS => 0,56
						Valor do BDI => 0,55		Valor com BDI => 3,01
						Quant. => 250,0000000	Preço Total => 752,50	

14.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	14,18	0,42

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,36	0,55	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,24	2,66	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02	
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,71
			Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	4,47
			Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>			1.341,00

14.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,97	6,97	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	14,18	0,56	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,36	0,73	
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,76	5,66	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	8,54
			Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>			1.708,00

14.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,44	9,44	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	14,18	0,73	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	18,36	0,95	
Insumo	00000994 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,51	7,74	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02	
			MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,23
			Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	11,56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Quant. => 120,0000000 Preço Total => 1.387,20

14.4 ILUMINAÇÃO E TOMADAS 3.029,41

14.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,70	22,70	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,89	6,89	
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,81	15,81	
			MO sem LS =>	3,40	LS =>	3,93	MO com LS =>	7,33
			Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	27,80
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	333,60

14.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,98	24,98	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,89	6,89	
Composição Auxiliar	91999 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,09	18,09	
			MO sem LS =>	3,40	LS =>	3,93	MO com LS =>	7,33
			Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI =>	30,59
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	183,54

14.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,39	21,39	
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,50	14,50	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,89	6,89	
			MO sem LS =>	3,29	LS =>	3,80	MO com LS =>	7,09
			Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	26,20

				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	262,00		
14.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,94	33,94		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,89	6,89		
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,05	27,05		
				MO sem LS =>	5,11	LS =>	5,91	MO com LS =>	11,02
				Valor do BDI =>	7,63			Valor com BDI =>	41,57
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	166,28		
14.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,47	46,47		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,89	6,89		
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,58	39,58		
				MO sem LS =>	6,94	LS =>	8,03	MO com LS =>	14,97
				Valor do BDI =>	10,44			Valor com BDI =>	56,91
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	284,55		
14.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,59	37,59		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,89	6,89		
Composição Auxiliar	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,70	30,70		
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	6,97	MO com LS =>	12,98
				Valor do BDI =>	8,45			Valor com BDI =>	46,04
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	92,08		

14.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01 11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	58,09	58,09	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57	
Insumo	13685 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	27,35	27,35	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,61	13,61	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,12	10,12	
			MO sem LS =>	11,00	LS =>	12,73	MO com LS =>	23,73
			Valor do BDI =>	13,05			Valor com BDI =>	71,14
			Quant. =>		24,0000000	Preço Total =>	1.707,36	

15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES 13.905,53

15.1 GERAL 7.530,31

15.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4068 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	328,92	328,92	
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	74,72	0,59	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,56	1,79	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	20,77	24,92	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	15,55	31,10	
Insumo	I7893 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	268,52	268,52	
			MO sem LS =>	25,96	LS =>	30,06	MO com LS =>	56,02
			Valor do BDI =>	73,48			Valor com BDI =>	400,38
			Quant. =>		9,0700000	Preço Total =>	3.631,45	

15.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4716 ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	270,53	270,53
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	391,62	11,74
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,45	3,45		
Insumo	4406 ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	228,04	228,04		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,61	13,61		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,12	10,12		
			MO sem LS =>		11,56	LS =>	13,38	MO com LS =>	24,94
			Valor do BDI =>		60,79			Valor com BDI =>	331,32
				Quant. =>	10,5000000	Preço Total =>			3.478,86

15.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100759 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	32,66	32,66		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	19,24	20,26		
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	14,90	1,84		
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4134000	25,56	10,56		
			MO sem LS =>		6,72	LS =>	7,78	MO com LS =>	14,50
			Valor do BDI =>		7,34			Valor com BDI =>	40,00
				Quant. =>	10,5000000	Preço Total =>			420,00

15.2	CORRIMÃO E PERFIL METÁLICO						6.375,22		
15.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4646 SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	DIVERSOS	M	1,0000000	413,14	413,14		
Insumo	I8646 SEINFRA	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	Material	UN	0,6000000	36,00	21,60		
Insumo	I8647 SEINFRA	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material	UN	0,6000000	24,15	14,49		
Insumo	I8646 SEINFRA	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material	M	2,0000000	178,02	356,04		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5500000	15,55	8,55		
Insumo	I1530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	20,77	12,46		
			MO sem LS =>		9,74	LS =>	11,27	MO com LS =>	21,01
			Valor do BDI =>		92,83			Valor com BDI =>	505,97
				Quant. =>	12,6000000	Preço Total =>			6.375,22

16		SERVIÇOS FINAIS					2.670,41	
16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	1,98	1,98	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,57	0,35	
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	9,08	0,04	
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,78	0,58	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	10,12	1,01	
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,01
			Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,42
				Quant. =>	178,6200000	Preço Total =>	432,26	
16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5 ORSE	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m - Adaptada do ORSE	Serviços Iniciais de Obras Civas	un	1,0000000	1.827,51	1.827,51	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0040000	391,62	1,56	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,57	2,14	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,45	2,07	
Insumo	1772 ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m Placa de inauguração de obra em alumínio medindo 0,50 x 0,70m	Material	un	1,0000000	1.807,51	1.807,51	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	13,61	8,16	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	10,12	6,07	
			MO sem LS =>	6,67	LS =>	7,72	MO com LS =>	14,39
			Valor do BDI =>	410,64			Valor com BDI =>	2.238,15
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.238,15	
						Total sem BDI	144.498,47	
						Total do BDI	32.468,25	
						Total Geral	176.966,72	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SERVIÇO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - REFORMA E ADEQUAÇÃO - UIRAÚNA - PB
END.: RUA JOÃO NONATO, S/N - UIRAÚNA-PB
DATA: JANEIRO/2022
REFERENCIA: SINAP/PB - 12/2021 - ORSE/SE - 11/2021 - SEINFRA/CE - 027
D.B.I.: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CENTRO ADMINISTRATIVO

LEGENDA: C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	FONTE	A	C	L	H	N	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	ORSE	-	-	3,00	2,00	1,00	6,00
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	SINAPI						2,98
1.2.1		ABERTURA DE POTAS			-	1,90	0,15	2,10	1,00	0,60
1.2.2		DIVISÓRIAS			-	6,10	0,15	2,60	1,00	2,38
1.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	SINAPI						17,92
1.3.1		SALA DO RAIO X			-	-	6,40	2,80	1,00	17,92
1.4	12	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M2	SINAPI	-	25,11	-	5,20	1,00	130,57
2		MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	SINAPI						6,75
2.1.1		JARDIM			-	7,90	0,50	13,50	1,00	6,75
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	SINAPI						4,05
2.2.1		JARDIM			-	7,90	0,30	13,50	1,00	4,05
2.3	93382	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	SINAPI						4,05
2.3.1		JARDIM			-	7,90	0,30	13,50	1,00	4,05
3		FUNDAÇÕES								
3.1		SAPATAS								
3.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	SINAPI	7,26	-	-	-	1,00	7,26

3.1.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	SINAPI	5,30	-	-	-	1,00	5,30
3.1.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 05/2021	M3	SINAPI	1,15	-	-	-	1,00	1,15
3.1.4	92873	LANÇAMENTO COMUSO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	SINAPI	1,15	-	-	-	1,00	1,15
3.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	SINAPI	9,68	-	-	-	1,00	9,68
3.2.2	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	SINAPI	75,00	-	-	-	1,00	75,00
3.2.3	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	SINAPI	158,62	-	-	-	1,00	158,62
3.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 05/2021	M3	SINAPI	2,60	-	-	-	1,00	2,60
3.2.5	92873	LANÇAMENTO COMUSO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	SINAPI	2,60	-	-	-	1,00	2,60
4		SUPERESTRUTURA								
4.1		CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.1.1	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	SINAPI	12,10	-	-	-	1,00	12,10
4.1.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	SINAPI	168,50	-	-	-	1,00	168,50
4.1.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	SINAPI	81,00	-	-	-	1,00	81,00
4.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 05/2021	M3	SINAPI	2,80	-	-	-	1,00	2,80
4.1.5	92873	LANÇAMENTO COMUSO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	SINAPI	2,80	-	-	-	1,00	2,80

4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES									
4.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	SINAPI	7,26	-	-	-	1,00	7,26
4.2.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	SINAPI	59,23	-	-	-	1,00	59,23
4.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	SINAPI	19,21	-	-	-	1,00	19,21
4.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 05/2021	M3	SINAPI	0,60	-	-	-	1,00	0,60
4.2.5	92873	LANÇAMENTO COMUSO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	SINAPI	0,60	-	-	-	1,00	0,60
4.3	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS									
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	SINAPI	-	35,40	-	-	1,00	35,40
4.3.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	SINAPI	-	14,05	-	-	1,00	14,05
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL									
5.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	SEINFRA						13,01
5.1.1		RAMPA DE ACESSO			-	8,40	0,17	-	1,00	2,86
5.1.2		CALÇADA JARDIM			-	29,00	0,35	-	1,00	10,15
5.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	SINAPI						182,46
5.2.1		PAREDES INTERNAS			-	-	71,45	2,80	1,00	200,06
5.2.2		DESCONTO DE PORTAS			-	-	0,80	2,10	10,00	16,80
5.2.3		DESCONTO DE JANELAS			-	-	0,80	0,50	2,00	0,80
6	ESQUADRIAS									
6.1	PORTAS DE MADEIRAS									
6.1.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	SINAPI	-	-	-	-	7,00	7,00
6.1.2	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	SINAPI	-	-	-	-	5,00	5,00

6.2	PORTA RADIOLOGICA										
6.2.2	12082	PORTA RADIOLOGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, DIM: 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.	UND	ORSE	-	-	-	-	-	2,00	2,00
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO										
6.3.1	13049	PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, COR BRANCA OU BRONZE, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	ORSE	-	1,00	2,60	-	1,00	2,60	
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO										
6.4.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	SINAPI						4,50	
6.4.1.1		VIDE PROJETO ARQUITETÔNICO				4,50	-	-	-	1,00	4,50
6.5	PORTÕES										
6.5.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	SEINFRA						5,25	
6.5.1.1		VIDE PROJETO ARQUITETÔNICO				-	3,62	-	1,45	1,00	5,25
6.6	PORTA DE VIDRO										
6.6.1	C4951	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E = 10MM, COLOCADO	M2	SEINFRA	-	3,50	-	2,60	1,00	9,10	
6.6.2	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00	
7	FORRO EM PVC										
7.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	SINAPI		25,11	-	5,20	1,00	130,57	
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS										
8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	SINAPI						364,92	
8.1.1		IGUAL AO INTEM 5.1 X 2				182,46	-	-	-	2,00	364,92

8.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	SINAPI						364,92
8.2.1		IGUAL AO ITEM 5.1 X 2			182,46	-	-	-	2,00	364,92
8.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	SINAPI	26,95	2,00			1,00	53,90
8.4	10715	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA - DENSIDADE = 3,2 G/CM³ - ESP=1,5CM	M2	ORSE	27,24	2,80			1,00	76,27
9		PISO - PAVIMENTAÇÃO								
9.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	SINAPI	8,00	9,02	0,05		1,00	3,61
9.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M2	SINAPI	69,60	-	0,55		1,00	38,28
9.3	101752	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	M2	SINAPI	120,00	0,30	-		1,00	36,00
9.4	101741	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF 09/2020	M	SINAPI	120,00	-	-		1,00	120,00
9.5	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	SINAPI	7,60	-	5,35		1,00	13,95
9.6	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	SINAPI	7,60	-	5,35		1,00	40,66
9.7	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	SINAPI	7,98	-	1,30		1,00	10,37
10		PINTURA E ACABAMENTOS								
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	SINAPI						390,26
10.1.1		PAREDES INTERNAS			151,95	2,80	-		1,00	425,46
10.1.2		DESCONTOS DO ITEM 5.2			17,60	-	-		2,00	35,20
10.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	SINAPI						390,26
10.2.1		IGUAL AO ITEM 10.1			390,26	-	-		1,00	390,26

10.3	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	SINAPI						97,60
10.3.1		PAREDES EXTERNAS			24,40	4,00	-	1,00		97,60
10.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	SINAPI						97,60
10.4.1		IGUAL AO ITEM 10.3			97,60	-	-	-	1,00	97,60
10.5	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	SINAPI	5,24	-	-	-	1,00	5,24
10.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	SINAPI	10,10	2,10	-	2,00		42,42
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
11.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	SINAPI	-	48,00	-	-	1,00	48,00
11.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	SINAPI	-	18,00	-	-	1,00	18,00
11.3	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	16,00	16,00
11.4	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	8,00	8,00
11.5	89619	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	3,00	3,00
11.6	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	4,00	4,00
11.7	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	SINAPI	-	-	-	-	2,00	2,00
11.8	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	5,00	5,00
11.9	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	18,00	18,00
11.10	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	4,00	4,00

11.11	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	SINAPI	-	32,60	-	-	1,00	32,60
11.12	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00
12		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
12.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	SINAPI	-	32,60	-	-	1,00	32,60
12.2	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	SINAPI	-	23,00	-	-	1,00	23,00
12.3	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	3,00	3,00
12.4	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	11,00	11,00
12.5	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	13,00	13,00
12.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00
12.7	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	4,00	4,00
12.8	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UND	SEINFRA	-	-	-	-	1,00	1,00
12.9	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00
12.10	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND	SINAPI	-	-	-	-	28,00	28,00
13		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS								
13.1	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UND	SEINFRA	-	-	-	-	2,00	2,00

13.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	2,00	2,00
13.3	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00
13.4	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	2,00	2,00
13.5	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	9,00	9,00
13.6	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	11,00	11,00
13.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	2,00	2,00
13.8	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00
13.9	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00
13.10	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	8,00	8,00
13.11	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00
13.12	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	2,00	2,00
13.13	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	2,00	2,00
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V								
14.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO								
14.1.1	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00

14.1.2	12235	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	ORSE	-	-	-	-	1,00	1,00
14.1.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	8,00	8,00
14.1.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	4,00	4,00
14.1.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	2,00	2,00
14.1.6	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00
14.1.7	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	SINAPI	-	-	-	-	1,00	1,00
14.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
14.2.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	SEINFRA	-	30,00	-	-	1,00	30,00
14.2.2	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	SINAPI	-	50,00	-	-	1,00	50,00
14.2.3	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	SINAPI	-	50,00	-	-	1,00	50,00
14.2.4	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	SINAPI	-	-	-	-	6,00	6,00
14.3		CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
14.3.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	SINAPI	-	250,00	-	-	1,00	250,00
14.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	SINAPI	-	300,00	-	-	1,00	300,00
14.3.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	SINAPI	-	200,00	-	-	1,00	200,00
14.3.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	SINAPI	-	120,00	-	-	1,00	120,00
14.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
14.4.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	SINAPI	-	-	-	-	12,00	12,00
14.4.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	SINAPI	-	-	-	-	6,00	6,00

14.4.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	SINAPI	-	-	-	-	10,00	10,00
14.4.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	SINAPI	-	-	-	-	4,00	4,00
14.4.5	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	SINAPI	-	-	-	-	5,00	5,00
14.4.6	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	SINAPI	-	-	-	-	2,00	2,00
14.4.7	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UND	ORSE	-	-	-	-	24,00	24,00
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
15.1		GERAL								
15.1.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	SEINFRA	-	0,45	-	20,15	1,00	9,07
15.1.2	4716	GRADE EM METALON	M2	ORSE	-	70,00	0,15	-	1,00	10,50
15.1.3	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	SINAPI	10,50	-	-	-	1,00	10,50
15.2		CORRIMÃO E PERFIL METÁLICO								
15.2.1	C4646	CORRIMAO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX 1 1/2"	M	SEINFRA	-	12,60	-	-	1,00	12,60
16		SERVIÇOS FINAIS								
16.1	2450	LIPEZA GERAL	M2	ORSE	-	-	-	-	-	178,62
16.2	5	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M - ADAPTADA DO ORSE	UND	ORSE	-	-	-	-	1,00	1,00

Obra
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - REFORMA E
ADEQUAÇÃO - UIRAÚNA - PB

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Paraíba 22,47%
ORSE - 11/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 115,81%
Mensalista: 72,23%

Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		3.693,37	3.693,37	
2	MOVIMENTO DE TERRAS	100,00%	100,00%	
		698,14	698,14	
3	FUNDAÇÕES	100,00%	100,00%	
		8.812,29	8.812,29	
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	100,00%	
		11.900,73	11.900,73	
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00%	100,00%	
		15.031,27	15.031,27	
6	ESQUADRIAS	100,00%	20,00%	80,00%
		30.754,70	6.150,94	24.603,76
7	FORRO EM PVC	100,00%	100,00%	
		13.600,17	13.600,17	
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00%	60,00%	40,00%
		23.987,39	14.392,43	9.594,96
9	SISTEMAS DE PISOS	100,00%	65,00%	35,00%
		10.283,43	6.684,23	3.599,20
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%	30,00%	70,00%
		14.556,38	4.366,91	10.189,47
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%	80,00%	20,00%
		2.476,82	1.981,46	495,36
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	90,00%	10,00%
		3.308,70	2.977,83	330,87
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	100,00%	30,00%	70,00%
		8.732,23	2.619,67	6.112,56
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V	100,00%	40,00%	60,00%
		12.555,16	5.022,06	7.533,10
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	30,00%	70,00%
		13.905,53	4.171,66	9.733,87
16	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		100,00%
		2.670,41		2.670,41
Porcentagem			50,01%	49,99%
Custo			88.503,00	88.463,72
Porcentagem Acumulado			50,01%	100,0%
Custo Acumulado			88.502,99	176.966,72

OBRA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO -
REFORMA E ADEQUAÇÃO - UIRAÚNA - PB

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI EDIFICAÇÕES	
1. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	3,00%
Custo de Seguros e Garantias - SG	0,80%
Custo de Riscos - R	0,97%
Custo Financeiro - CF	0,59%
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	6,65%
Tributários Federais	3,65%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	3,00%
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
Arrecadações - FE	2,00%
Formula do BDI	Onde:
	BDI: Taxa de BDI
	AC: Taxa de administração central
	MI = Taxa Margem de incerteza (risco) do empreendimento
	CF = Taxa referente aos custos financeiros
	T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais
	MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)
	FE = Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo
3. TAXA DE BDI(BDI):	22,47%
4. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	R\$ 176.966,72

$$BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC) \div [1-(T+FE)]] - 1\} \times 100$$

CUSTOS TRIBUTÁRIOS (COM MATERIAL)	
TIPO DE IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL (%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social (Conforme lei 12.844/2013 - desoneração)	0,00%
SUB-TOTAL	3,65%
ISS - Imposto Sobre Serviço ^(*)	3,00%
TOTAL	6,65%
ARRECADAÇÕES	
Fundo EMPREENDER (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)	2,00%
TOTAL GERAL	8,65%

(*)A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de Uiraúna, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 60% do custo total da obra, logo, 5% x 60% = 3%.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - REFORMA E ADEQUAÇÃO - UIRAÚNA - PB

DE 10/2020 A 09/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,51%	20,28%	50,51%	20,28%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	9,52%	7,38%	9,52%	7,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%	3,41%	18,59%	7,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	8,86%	3,70%	18,98%	7,77%
TOTAL(A+B+C+D)		85,69%	48,16%	115,81%	72,23%

MEMORIAL DESCRITIVO:

CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Solicitante: Prefeitura Municipal de Uiraúna - PB

Localização: Rua João Nonato, S/N, (Na Sede da Antiga Secretaria de Saúde) Uiraúna-PB

Responsabilidade Técnica: Ruan Carlos Costa Fernandes Lopes

Sumário

1.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS:	3
2.0 APRESENTAÇÃO DO OBJETO:	3
3.0 FACHADA:	3
4.0 SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO:	5
5.0 SALA DE ARQUIVO:	5
6.0 SALA DE RAIOS X E SALA ESCURA:	5
7.0 SALA DE ESTERILIZAÇÃO E EXPURGO	5
8.0 WC MASCULINO E FEMININO E LAVABO PNE	5
9.0 SALA DE PRÓTESE	6
10. GABINETES ODONTOLÓGICOS 1 E 2	6
11. GABINETE ODONTOLÓGICO 3	6
12. LIXO COMUM E HOSPITALAR	6
13. INFORMAÇÕES GERAIS:	7

1.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Este memorial tem por objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no projeto arquitetônico apresentado.

É de inteira responsabilidade da empresa executante verificar e apontar discrepâncias no projeto para que sejam corrigidas, caso contrário, os mesmos deverão arcar com as consequências dessas diferenças não apontadas.

No caso de dúvidas relacionadas aos desenhos ou às definições de acabamento, deverá ser exigido do autor do projeto a especificação com detalhes para a perfeita execução do serviço.

2.0 APRESENTAÇÃO DO OBJETO:

O objeto que será descrito neste memorial consiste em uma reforma de um espaço antes denominado “Secretaria da Saúde” localizado em Uiraúna/PB, que terá uma parte destinado ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e a outra parte terá outra finalidade ainda indefinida.

O CEO conta com uma metragem quadrada de 178,62m² de área construída, distribuída entre sala de espera/recepção, sala de arquivo, sala escura, sala de raio x, expurgo, sala de esterilização, DML, WC masculino e feminino, gabinete odontológico 1, 2 e 3, sala de prótese, LAVABO PNE, espaço de circulação interna e locais para lixo comum e hospitalar.

Atualmente o que existe construído são as alvenarias externas que serão mantidas, e o telhado com queda d’água dupla para o centro em estrutura metálica que também será mantido.

A seguir será apresentado todos os detalhes dessa reforma, de forma concisa e bem explicativa.

3.0 FACHADA:

A fachada do CEO terá as seguintes características:

- Na lateral direita próximo a caixa d'água existente, a alvenaria terá um destaque com uma pintura azul e um metalon dourado fosco, onde seu detalhamento está descrito na prancha 06.
Esse metalon será fixado na alvenaria através de parafusos e buchas, e trará um destaque já que terá pontos de iluminação no piso para enfatizá-lo ainda mais.
- A caixa d'água atualmente não tem fechamento externo para escondê-la, portanto, faremos um fechamento com material metálico, para que esta fique camuflada.
 - Na lateral esquerda temos a entrada do CEO que conta com degraus confortáveis tanto na altura quanto no piso, e uma marquise em metalon dourado fosco, que tem seu detalhamento definido na prancha 06; Ainda nesta lateral, temos um letreiro do CEO, que será em pvc expandido e fixado na parede. Essa lateral também receberá uma pintura na cor azul.
- Entre as duas laterais, temos um pequeno recuo que terá vegetação de médio porte, indicamos dois pinheiros tuia nana com estatura média, iluminação na base da vegetação e alvenaria posterior revestida em porcelanato calacata.
- A rampa para acessibilidade deverá ser revestida com acabamento cimentício para evitar qualquer acidente, além de contar com corrimão em duas alturas como manda a NBR 9050 em aço inox e piso tátil.
- Na fachada terá ainda um espaço para estacionamento que comporta no máximo três carros, e é composta por cabograma, o que auxilia na permeabilidade do solo.

4.0 SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO:

A recepção é um espaço simples que contará com um balcão em granito branco itaúnas, enquanto que a sala de espera é um espaço amplo e confortável.

5.0 SALA DE ARQUIVO:

Este espaço é destinado ao armazenamento de documentos e afins do CEO.

6.0 SALA DE RAIOS X E SALA ESCURA:

Este espaço é exclusivo para raios x, onde na sala de raios x propriamente dito, é onde será feito o exame, e na sala escura será feito o procedimento para visualização do resultado.

7.0 SALA DE ESTERILIZAÇÃO E EXPURGO

Estes dois ambientes têm como finalidade desinfetar aparelhos, vestimentas e armazená-los de forma correta para evitar contaminação.

Na sala de esterilização terá uma bancada em granito branco itaúnas com uma cuba redonda em aço inox que irá auxiliar na limpeza desses objetos. Enquanto que no expurgo além da bancada em granito terá uma cuba redonda em aço inox e uma cuba maior quadrada também em aço inox.

8.0 WC MASCULINO, FEMININO E LAVABO PNE

O CEO conta com dois banheiros para uso geral com bancada, vaso sanitário e chuveiro, esses dois banheiros não são acessíveis, porém, foi acrescentado um lavabo PNE que contará com todos os acessórios necessários para a acessibilidade, de barras de apoio à pia sem coluna

com uma altura de 80cm conforme indicado na NBR 9050:2020, e espaço para um giro da cadeira de rodas de 360°.

Tanto os banheiros quando o lavabo PNE terá revestimento no piso e nas paredes, sendo que para o piso o revestimento cerâmico deverá ser 60x60cm branco acetinado e nas paredes deverá ser utilizado revestimento retangular 30x60cm branco com acabamento acetinado.

9.0 SALA DE PRÓTESE

O CEO conta ainda com um espaço que será destinado a produção de próteses, esse espaço é composto por um balcão em granito branco itaúnas e uma cuba redonda de embutir em aço inox, para facilitar a produção destes módulos.

10. GABINETES ODONTOLÓGICOS 1 E 2

Estes gabinetes estão localizados em um mesmo ambiente, que será dividido pelas bancadas localizadas no centro do espaço, essas bancadas terão uma base feita em alvenaria e uma divisória superior entre elas de vidro temperado jateado de no mínimo 12mm. Nestas bancadas que serão em granito branco itaúnas a cuba deverá ser branca, redonda e de sobrepor.

11. GABINETE ODONTOLÓGICO 3

Este Gabinete está numa sala individual e conta com os mesmos elementos dos gabinetes 1 e 2, diferente apenas na cuba utilizada na bancada que será redonda de embutir em aço inox.


12. LIXO COMUM E HOSPITALAR

A área destinada a estes resíduos está ligada diretamente a área externa, evitando qualquer contato com a área interna, além de estarem separados entre si por uma alvenaria.

13. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Toda a parte elétrica e luminotécnica será refeita pois a atual não comporta os novos equipamentos;
- Toda a parte hidrossanitária também será refeita pelo mesmo motivo da parte elétrica;
- O forro será em gesso, com afastamento simples de 5cm e uma altura de pé direito de 2,60m;
- O piso do CEO deverá ser em granilite na cor cinza;
- Todas as alvenarias internas deveram ser pintadas na cor Branco Gelo – Coral.
- As esquadrias serão em alumínio branco e vidro;
- As bancadas serão em granito branco itaúnas, todas com 15cm de respaldo e de 10cm de saia;

Uiraúna/ PB, 27 de dezembro de 2021.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Ruan Carlos Costa Fernandes Lopes
CREA - Nº 211605270

ANOTAÇÕES E CARMBS

ATENÇÃO

AS COTAS DE NÍVEL DEVEM SER CONFERIDAS NA LOCALIDADE DA ALTAURA DENADA. ESTEICA INFERIOR DA ATUAL, INFORMADA NO PROJETO, O NÍVEL COM O NÍVEL DO TERRENO DEVE SER APLICADO EM TODOS OS PONTOS DE NÍVEL, SEM APLICAÇÃO DE CORREÇÕES. NÃO SE DESENVOLVA NEM ATIVIDADES NAS ÁREAS MOLNADAS.

QUADRO DE ESQUADRIAS

POSTO	DADOS:	RESERVAÇÃO	QUANT.
PORTÕES	ALUMINÁRIO-PEFTEL	COBERTURA DE ALUMINIO E VIDRO	01
	P1	3,80m x 3,50m	01
	P2	2,10m x 0,90m	04
	P3	2,10m x 0,90m	04
	P4	2,10m x 0,90m	07
PORTÕES	DADOS:	RESERVAÇÃO <td>QUANT. </td>	QUANT.
	ALUMINÁRIO-PEFTEL	COBERTURA DE ALUMINIO BRANCO	01
	T1	2,00m x 1,60m	01
	JANELAS:	RESERVAÇÃO <td>QUANT. </td>	QUANT.
	J1	0,50m x 1,50m	05
J2	0,50m x 2,20m	01	
J3	0,50m x 0,50m	03	
J4	0,50m x 0,90m	02	

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROFUNDIDADE DA DEBOLUÇA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAQUARA
CIP-2 (Estat. 27/01/2014)

EDIFICAÇÃO E REGISTRO:

RUAN CARLOS COSTA FERREIRAS LOPES
CREA RR 11182/27/16

EDIFICAÇÃO E REGISTRO:

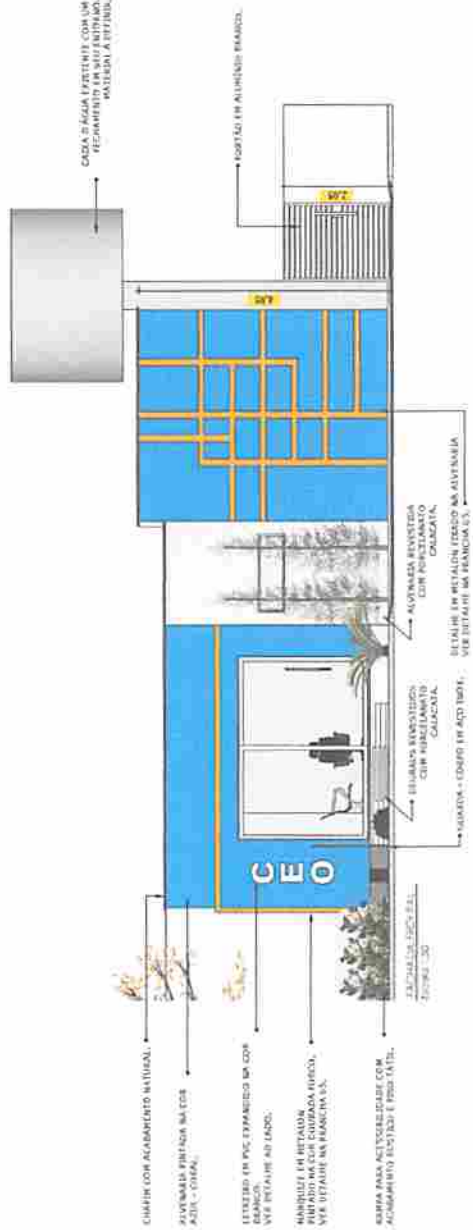
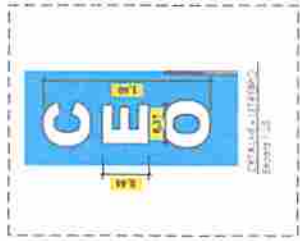
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>BUA JOÃO MONTEZIN, NA ESCADA DE CONCRETO PARA DE SAÍDA DA UNIDADE 178</p>	<p>ÁREAS</p> <p>ÁREA CONSTRUIDA: 178,03 M²</p>
<p>CONTIENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PLANTA DE SITUAÇÃO; • PLANTA BAIXA - PAU TERCIO - PELA REFORMA; • FACHADA FRONTAL; • ANOTAÇÕES E CARMBS; • QUADRO DE ESQUADRIAS; • NÍVELS URBANÍSTICOS. 	
<p>PROJ. ARQ. A-114</p> <p>PROF. RUA CARLOS COSTA</p> <p>DATA: DEZEMBRO DE 2021</p> <p>ESCALA INDICADA</p>	<p>PLANTA</p> <p>1/5</p>

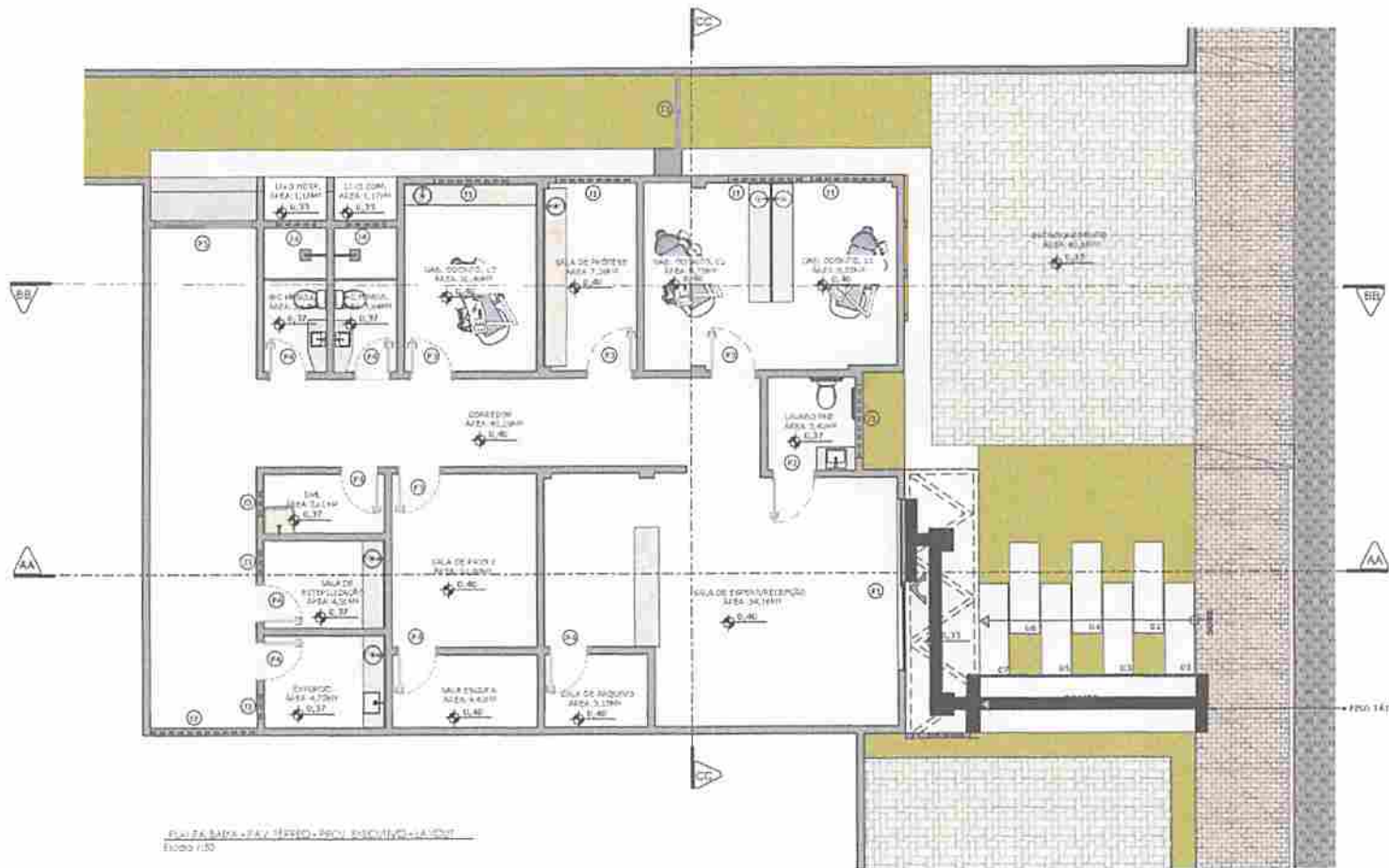


SALA DE SITUAÇÃO

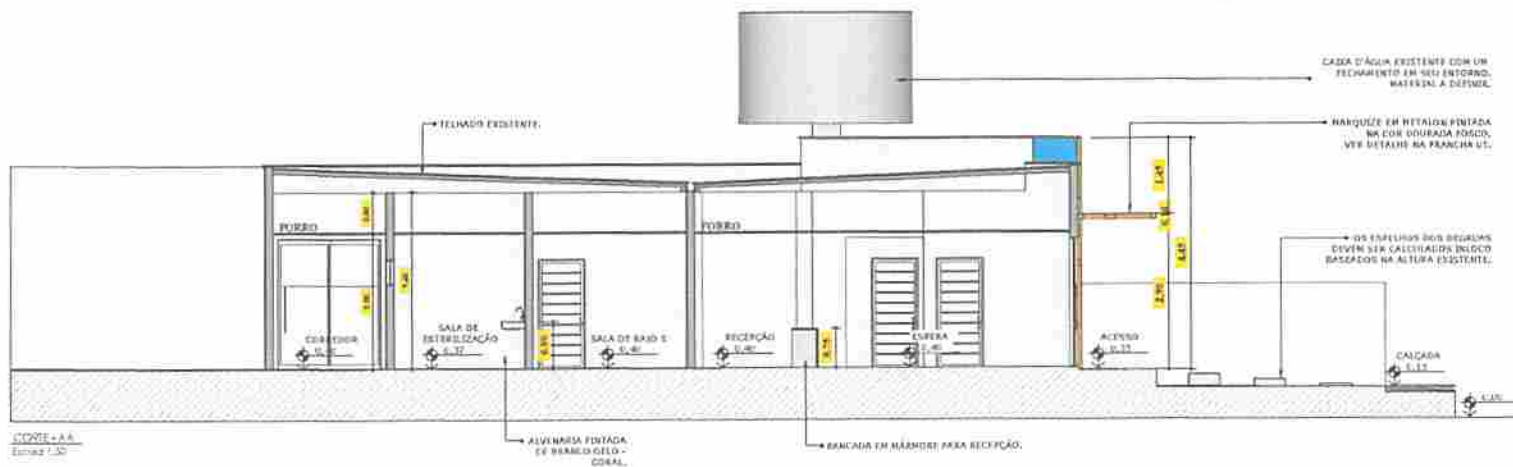
LEGENDA

- ÁREA DA UNIDADE
- ÁREAS DE SERVIÇOS
- ÁREAS DE SERVIÇOS





PLANO DE BAIXO - PAV. TERREO - PROJ. EXECUTIVO - LA 2017
Escala 1:50



CORTE - A-A
Escala 1:30

ANOTAÇÕES E CARRMBS

ATENÇÃO.

AS COTAS DE NÍVEL DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO. CASO A ALTURA GERAL ESTEJA DIFERENTE DA ATUAL INFORMADA NO PROJETO, O NÍVEL CONFERIDO IN LOCO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO, ALÉM DE SEMPRE SEMPRE 30CM DE DESNÍVEL NAS ÁREAS MOLHADAS.

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS:	DADOS:			DESCRIÇÃO:	QUANT.
	ALTURA	ARGURA	PEITORES:		
P1	2,80m	3,50m	---	CORRER DE ALUMINIO E VIDRO	01
P2	2,10m	0,90m	---	DEDO DE MADEIRA - FINE	01
P3	2,10m	0,90m	---	DEDO DE MADEIRA	04
P4	2,10m	0,90m	---	DEDO DE MADEIRA	07
P5	2,80m	3,00m	---	CORRER DE ALUMINIO	01
PORTÕES:	DADOS:			DESCRIÇÃO:	QUANT.
	ALTURA	ARGURA	PEITORES:		
T1	2,05m	1,60m	---	DEDO DE ALUMINIO BRANCO	01
JANELAS:	DADOS:			DESCRIÇÃO:	QUANT.
	ALTURA	ARGURA	PEITORES:		
J1	0,90m	1,50m	1,60m	CORRER DE ALUMINIO E VIDRO	05
J2	0,90m	2,20m	1,60m	CORRER DE ALUMINIO E VIDRO	01
J3	0,90m	0,80m	1,60m	PIVOTANTE DE ALUMINIO E VIDRO	03
J4	0,90m	0,80m	1,60m	PIVOTANTE DE MADEIRA E VIDRO	02

PROJETO ARQUITETÔNICO

PATRONATO DA EDIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRUANA/RS
CNPJ: 04.334.670/0001-64

RESPONSÁVEL PELA PROJETO

RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES
CREA: RR: 311682736

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

CONTEÚDO
SUA JOÃO HONATO, ENL (NA SEDE DA ANTIGA SECRETARIA DE SAÚDE UIRUANA - PB)

ÁREA
ÁREA CONSTRUÍDA : 174,82 M²

CONTEÚDO
+ PLANTA BAIXA - PAV. TERREO - PROJ. EXECUTIVO - LAYOUT;
+ CORTE - AA;
+ ANOTAÇÕES E CARRMBS;
+ QUADRO DE ESQUADRIAS;
+ ÍNDICES URBANÍSTICOS;



ARQUIVO
PROJ. ARQ. A1 245
ESCALA
BERCADA

DESIGNO
RUAN CARLOS
DATA
DEZEMBRO DE 2021

FRONTA
2/5

ANOTAÇÕES E CARIÓBOS

ATENÇÃO

AS COTAS DE MADEIRA SERÃO CONFERIDAS NA OCASIÃO DO PROJETO. O VALOR COMPROVADO NÃO DEVE SER SUPERADO EM CASO DE REVISÃO NAS REDES MOVIMENTS.

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTA	CAIXOS	REVOZAMENTO	QUANT.
P1	2,50m x 1,85m	COBERTURA ALUMINUM 2	01
P2	2,10m x 0,90m	COBERTURA ALUMINUM 2	01
P3	2,10m x 0,90m	COBERTURA ALUMINUM 2	04
P4	2,10m x 0,90m	COBERTURA ALUMINUM 2	07
P5	2,50m x 2,00m	COBERTURA ALUMINUM 2	01
POSTOS			
ALUMINUM 2		REVOZAMENTO	QUANT.
T1	2,25m x 1,50m	COBERTURA ALUMINUM 2	01
SAÍDAS			
ALUMINUM 2		REVOZAMENTO	QUANT.
J1	0,90m x 1,80m	COBERTURA ALUMINUM 2	05
J2	0,90m x 2,20m	COBERTURA ALUMINUM 2	01
J3	0,90m x 0,90m	COBERTURA ALUMINUM 2	03
J4	0,90m x 0,90m	COBERTURA ALUMINUM 2	02

PROJETO ARQUITETÔNICO

INSTITUIÇÃO PROMOTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJUNA/PA
CNPJ: 08.043.080/0001-04

PROJETADEIRO RESPONSÁVEL

RIUAN CARLOS COSTA FERREIRAS JUNIOR
CREA: RN 371802726

PROJETADEIRO TÍTULO

INTERESSADO	ÁREA CONSTRUTIVA / VIZINHO
RUA JOÃO INACIO, S/N, JARDIM SÃO CARLOS, UBAJUNA - PA	

INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO Nº 001/2023

PROJ. EXECUTIVO - COPIA

CORTE - SE

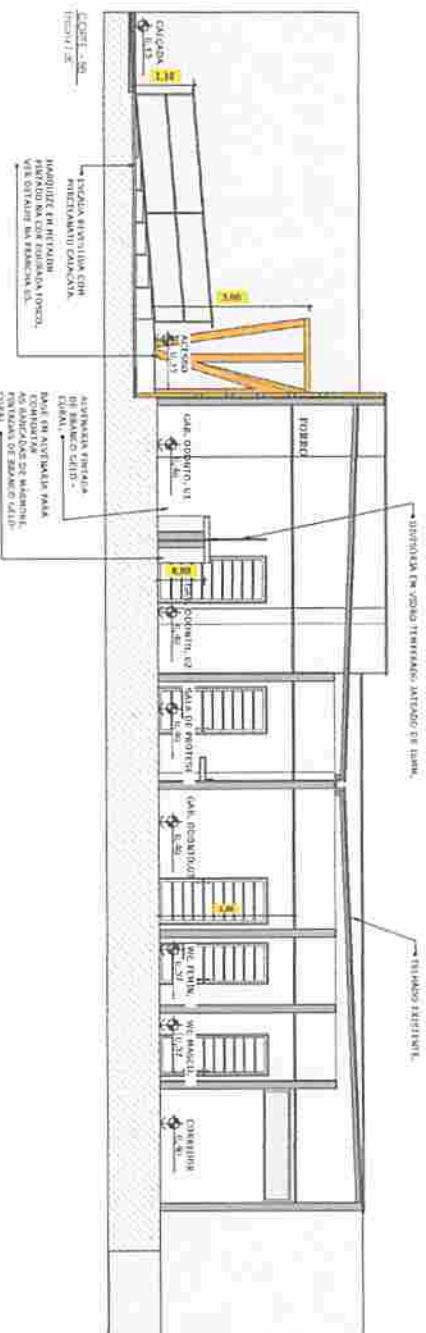
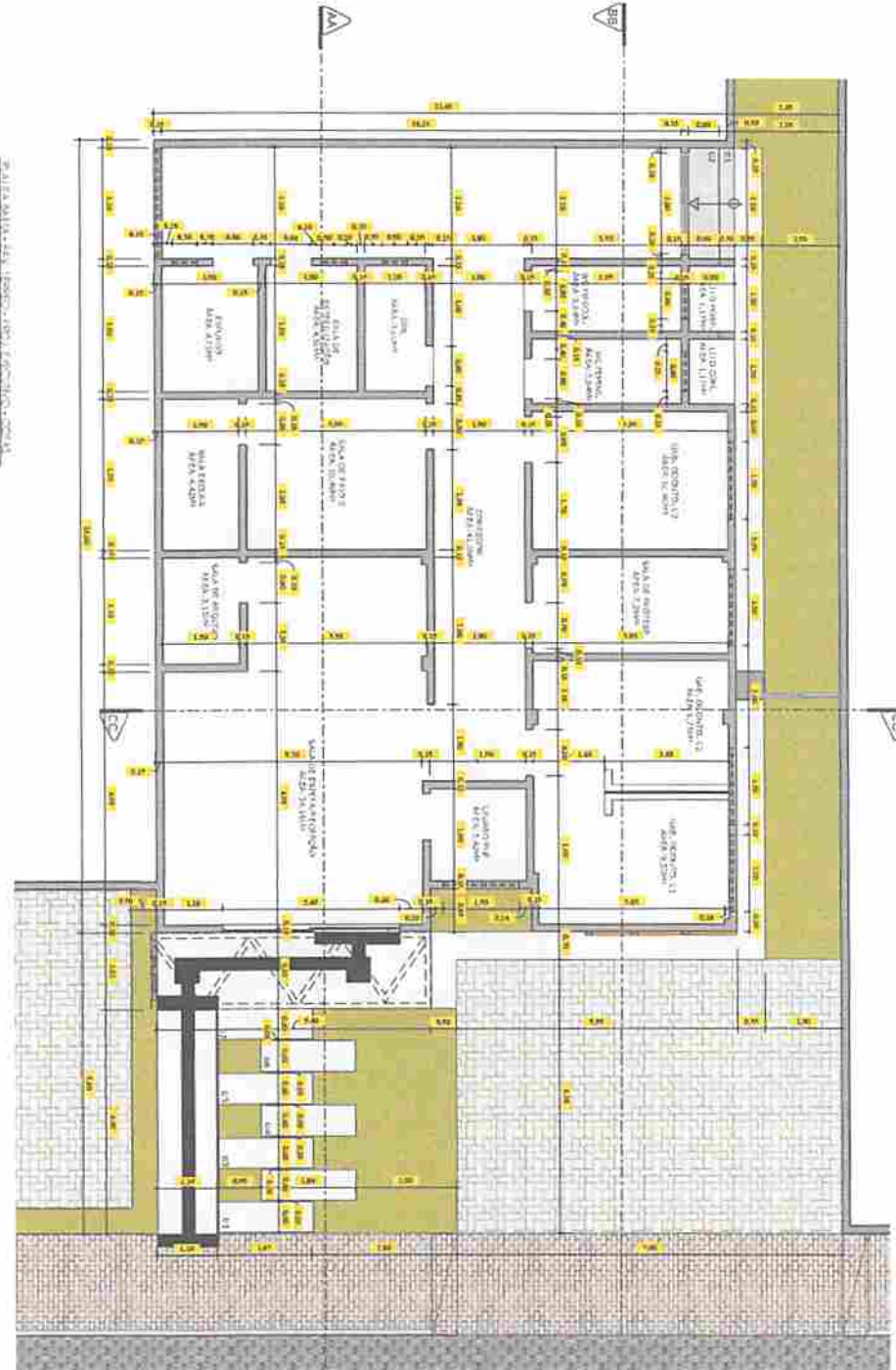
ANOTAÇÕES E CARIÓBOS

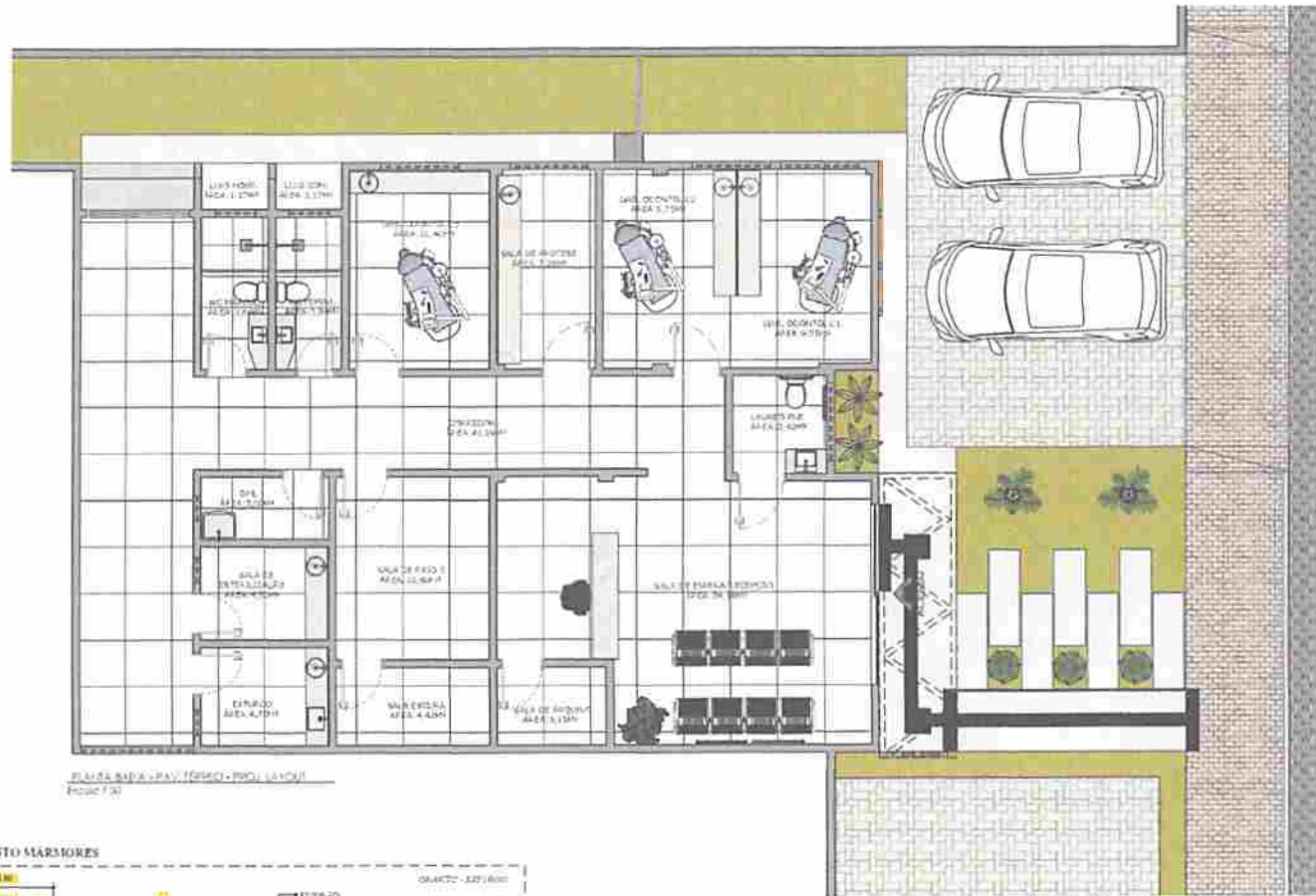
QUADRO DE ESQUADRIAS

INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO Nº 001/2023



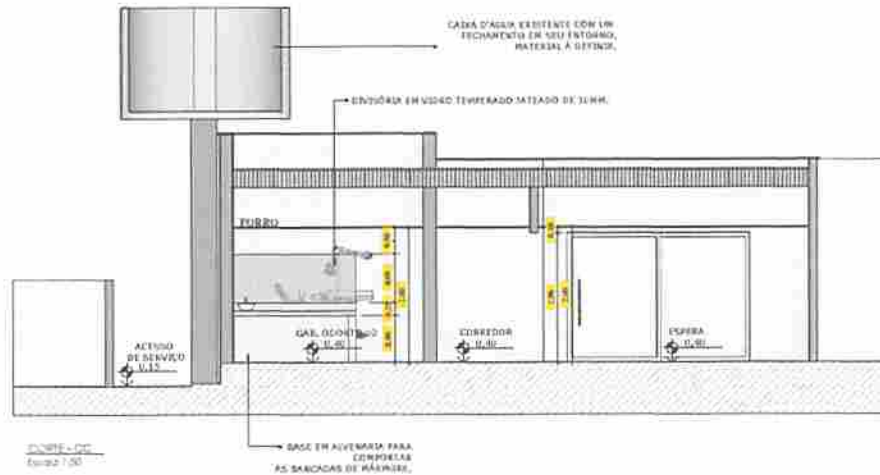
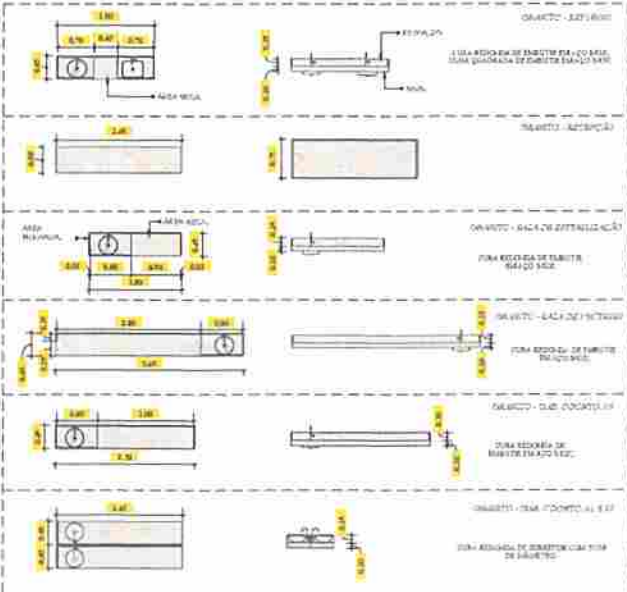
PROJ. ARQ. Nº 14	PROJ. ARQ. Nº 14	PROJ. ARQ. Nº 14
PROJ. ARQ. Nº 14	PROJ. ARQ. Nº 14	PROJ. ARQ. Nº 14
PROJ. ARQ. Nº 14	PROJ. ARQ. Nº 14	PROJ. ARQ. Nº 14





PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO - PROJ. LAYOUT
Escala 1:50

DETALHAMENTO MÁRMORES



CORTE - CC
Escala 1:50

ANOTAÇÕES E CARRMOS

ATENÇÃO

AS COTAS DE NÍVEL DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO. CASO A ALTURA GERAL ESTEJA DIFERENTE DA ATUAL INFORMADA NO PROJETO, O NÍVEL CONFERIDO IN LOCO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO. ALÉM DE ISSO, SEMPRE CONSIDERAR O NÍVEL DE DESNÍVEL NAS ÁREAS MOLHADAS.

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTA:	DADOS:		DESCRIÇÃO	QUANT.
	ALTURA	LARGURA		
P1	2,50m	1,50m	CORRER DE ALUMÍNIO E VIDRO	01
P2	2,10m	0,90m	GRUO DE MADEIRA - PNE	01
P3	2,10m	0,90m	GRUO DE MADEIRA	04
P4	2,10m	0,90m	GRUO DE MADEIRA	07
P5	2,50m	2,00m	CORRER DE ALUMÍNIO	01
PORTÕES:	DADOS:		DESCRIÇÃO	QUANT.
	ALTURA	LARGURA		
T1	2,05m	1,50m	GRUO DE ALUMÍNIO BRANCO	01
JANELAS:	DADOS:		DESCRIÇÃO	QUANT.
	ALTURA	LARGURA		
J1	0,50m	1,50m	CORRER DE ALUMÍNIO E VIDRO	05
J2	0,50m	2,20m	CORRER DE ALUMÍNIO E VIDRO	01
J3	0,50m	0,50m	PROFANTE DE ALUMÍNIO E VIDRO	03
J4	0,50m	0,90m	PROFANTE DE MADEIRA E VIDRO	02

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETISTAS DA EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA/PE
CNPJ: 08.524.578/0001-04

EXECUÇÃO PELA EXECUÇÃO

RUAN CARLOS COSTA FERREIRAS LOPES
CREA Nº: 211692734

EXECUÇÃO PELA EXECUÇÃO

ENDEREÇO:
RUA JOÃO NONATO, S/N, NA
SEDE DA ANTIGA SECRETARIA
DE SAÚDE UIRAUNA - PE

ÁREA:
ÁREA CONSTRUÍDA : 174,22 M²

CONTÉUDO

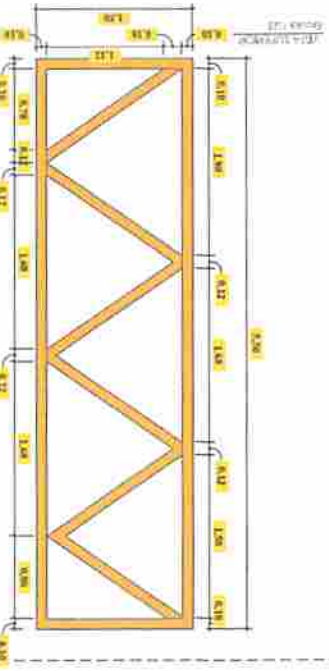
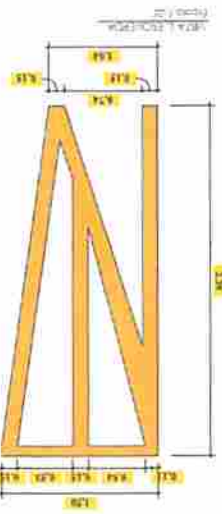
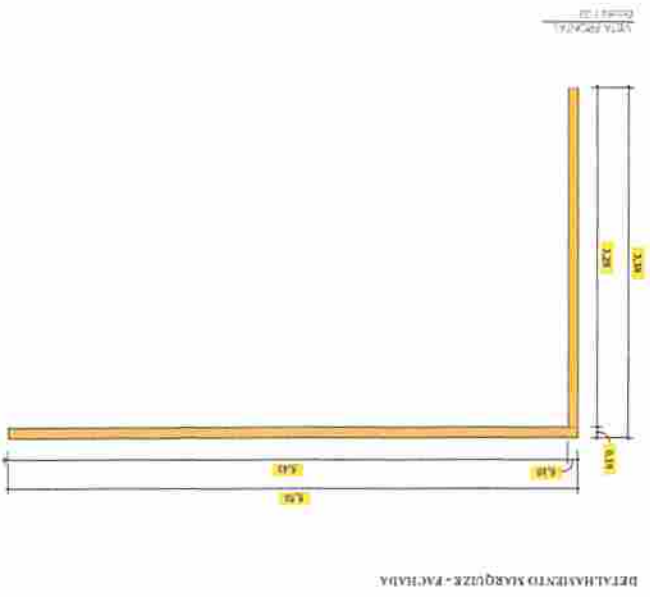
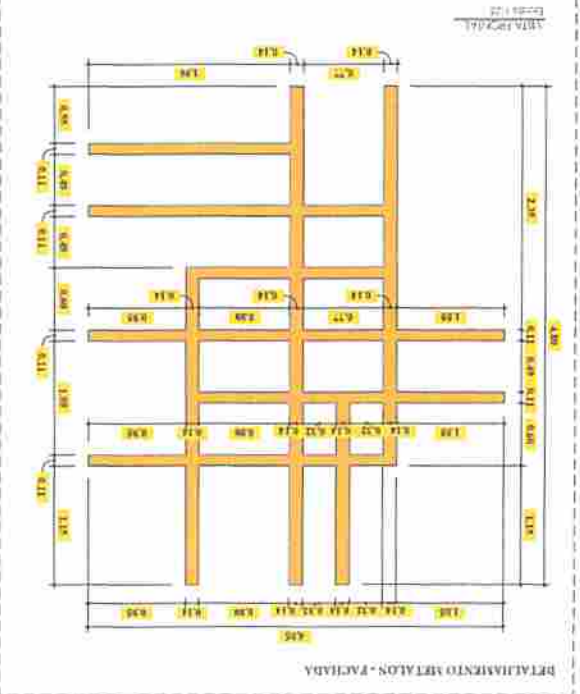
- PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO - PROJ. LAYOUT.
- DETALHAMENTO - MÁRMORE.
- CORTE - CC.
- ANOTAÇÕES E CARRMOS.
- QUADRO DE ESQUADRIAS.
- ÍNDICE URBANÍSTICO.



AUTÓR:
PROJ. ARG. AT 4.6
CÍVIL
ESCALA INDICADA

DESENHO:
RUAN CARLOS
DATA:
DEZEMBRO DE 2021

FOLHA:
4/5



PROJETO ARQUITETÔNICO

REGISTRADO DA TITULARIDADE

PROJETA MUNICIPAL DE UBA TÁRISSA

PROJETA MUNICIPAL DE UBA TÁRISSA
CNPJ: 14.532.879/0001-25

ÁREA CONSTRUIDA: 375,43 M²



CONTEÚDO

- DETALHE METALÚRGICO - FACIADA;
- FACIADA - MODELAGEM 3D;
- DETALHE - MARQUEZE;
- ANOTAÇÕES E CÁLCULOS;
- QUANTAS DE EQUIPAMENTOS;
- LEROS DE UBA TÁRISSA.

DIRETIVO

SUA CADA NOVA TITULARIDADE DESEMPENHADA DEBE SER REGISTRADA NA

5/5	PROJ. ARQ. AT 142	JUAN CARLOS	PROJ. ARQ. AT 142	JUAN CARLOS
PRATICA	DATA	PROJETO	PROJETO	PROJETO

QUADRO DE ESQUADRIAS

QUANT.	PORTA	DADOS	ALTURA	QUANT.
01	P1	2,50m	1,50m	
01	P2	2,10m	0,80m	
01	P3	2,10m	0,80m	
07	P4	2,10m	0,80m	
01	P5	2,50m	2,50m	
	PORTAS: DADOS: ALTURA QUANT. PORTAS: DADOS: ALTURA QUANT.			
01	T1	2,50m	1,50m	
	JANELAS: DADOS: ALTURA QUANT. JANELAS: DADOS: ALTURA QUANT.			
01	J1	0,50m	1,50m	
05	J2	0,50m	2,20m	
01	J3	0,50m	1,50m	
03	J4	0,50m	0,80m	
02	J5	0,50m	1,50m	

ANOTAÇÕES E CÁLCULOS

Atenção

As cotas de nível devem ser convertidas M.O.C. Caso
 o nível de referência da obra seja diferente do
 nível de referência da obra, deve-se converter
 as cotas de nível de referência para o nível
 comum a ambas as obras.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210418793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2116052750**

Registro: **11196PB**

Empresa contratada: **RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI**

Registro: **0003521125-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município De Uiraúna**

CPF/CNPJ: **08.924.078/0001-04**

RUA Rua Major José Fernandes

Nº: **146**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **UIRAÚNA**

UF: **PB**

CEP: **58915000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO NONATO

Nº: **S/N**

Complemento: **NA SEDE DA ANTIGA SECRETARIA DE SAÚDE**

Bairro: **NOSSA SRA DE LOURDES**

Cidade: **UIRAÚNA**

UF: **PB**

CEP: **58915000**

Data de Início: **27/12/2021**

Previsão de término: **31/01/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município De Uiraúna**

CPF/CNPJ: **08.924.078/0001-04**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA

178,62

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #3081 - MEMORIAL DESCRITIVO

178,62

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente a elaboração de projeto arquitetônico e memorial de uma reforma parcial de uma Edificação onde será implantado um centro de especializações odontológicas (CEO), para a prefeitura municipal de Uiraúna/PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES - CPF: 071.500.224-48

Local

data

Município De Uiraúna - CNPJ: 08.924.078/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **22/12/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3487118**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAw17
 Impresso em: 22/12/2021 às 15:50:15 por: , ip: 177.38.129.63

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220426491

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 2114990230

Registro: 5260PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**

CPF/CNPJ: 08.924.078/0001-04

RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES

Nº: 146

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Uiraúna**

UF: **PB**

CEP: 58915000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/02/2022**

Valor: **R\$ 4.100,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES

Nº: 146

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Uiraúna**

UF: **PB**

CEP: 58915000

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **01/02/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**

CPF/CNPJ: 08.924.078/0001-04

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE ORÇAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PARAÍBA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco Moreira Gonçalves Segundo

FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO - CPF: 082.533.776/79

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - CNPJ: 08.924.078/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **03/02/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3526215**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 79YxY
Impresso em: 03/02/2022 às 10:07:40 por: ip: 166.195.30.180





ANEXO II

À: _____(Entidade de Licitação)_____
Endereço: _____

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 _____(nome da obra)_____
Prezados Senhores,

MODELO DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO de disponibilidade de responsável técnico, com vínculo com empresa licitante (conforme 6.4.1.6).Tendo examinado o Edital nº _____(inserir o nº)_____, eu, _____(nome do profissional)_____, portador da carteira e registro o CREA número _____, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa _____(razão social da Empresa Licitante)_____, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

5.0 – DECLARAÇÃO Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de UIRAÚNA /PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra (conforme 6.1.12)

6.0 - Atestamos, para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, na pessoa do seu representante técnico, que abaixo assina portador do CPF _____ e CREA/_____, esteve no local onde será realizada a obra acima mencionada, no Município, visitando e tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Tomada de Preços nº 001/2022. A visita realizada e os elementos técnicos fornecidos (projetos e planilhas) são suficientes para os levantamentos necessários à elaboração da proposta bem como o desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrerem omissões que jamais poderão ser alegadas pela empresa em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços ou serviços e materiais não relacionados no Projeto Básico.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO

EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____(Local e Data)_____

Profissional
(nome e assinatura)

Empresa Licitante
(responsável - nome, cargo e assinatura)



ANEXO-III
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA E A EMPRESA, PARA EXECUTAR OBRA DE EDIFICAÇÃO, CONFORME ANEXO DESTES EDITAIS - DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DESTES EDITAIS.

O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua, - Centro - UIRAÚNA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na rua, representada pelo Sr, CPF(MF) nº e RG nº doravante denominada CONTRATADA, vencedora da Tomada de Preços Nº 001/2022, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 republicada em 06/07/94, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, no Edital de nº 001/2022 - Tomada de Preços -, no ato homologatório assinado em, ____/____/2022 pelo Sr. Prefeito Municipal, tudo constante do processo nº 001/2022 que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS FORMA DE SUA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato é, sob regime de empreitada por preços unitários, bem como todos os serviços necessários à funcionalidade da obra, e deverão ser obedecidos **os projetos, plantas, especificações e observações técnicas fornecidas pela PREFEITURA, que fazem parte integrante deste contrato.**

2.1 NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA: A CONTRATADA obriga-se a executar a obra objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a PREFEITURA aprovar previamente e por escrito a substituição.

2.3 ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS: Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela Presidência, até o limite prevista na Lei 8.666/93 do valor inicial atualizado do contrato. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

- a) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto as variações de quantidades estimadas pela PREFEITURA e as apresentadas pelo licitante.
- b) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

2.4 - Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

2.4.1 - Unilateralmente, pela PREFEITURA.

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

2.4.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela PREFEITURA aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniências de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.5 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da obra será feita por engenheiro designado pela PREFEITURA e/ou por firma por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução da obra, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

2.6 - DA AÇÃO FISCALIZADORA: Os fiscais da PREFEITURA terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarquem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1- GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

- a) Executar a obra objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a PREFEITURA.
- b) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a PREFEITURA a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- c) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à PREFEITURA e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

4.1 - ANDAMENTO DA OBRA E PRAZO: O prazo concedido para conclusão total da obra é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.

4.2 - PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atenuados em processo:

- a) Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
- b) Aumento das quantidades previstos no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- c) Calamidade Pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas conseqüências;
- h) Falta de energia elétrica, necessárias às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato por fato ou ato do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração;
- k) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- l) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

5.1 - VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos a PREFEITURA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____) divididos em parcelas, a saber.

5.2 - DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, até o dia **20** (vinte) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, mediante apresentação de faturas, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA, precedida da Solicitação de Medição, devidamente protocolado. Termo de Vistoria emitido pela fiscalização, comprovante da matrícula da obra no INSS, dos recolhimentos ao INSS, ao FGTS, do ISS e pagamento do pessoal empregado nesta obra, vencidos até, a data de apresentação da fatura pertinente.

5.2.1 - As parcelas somente serão liberadas de conformidade com os prazos contidos no cronograma físico-financeiro da proposta ou no término da etapa, contido no mesmo, prevalecendo a data que ocorreu por último;

5.2.2 - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da fatura;

5.2.3. - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1** do **Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante

5.3 **DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços, correrão com recursos Próprios, à conta da rubrica específica consignada no orçamento programa do Exercício financeiro de 2022 - , fonte de recursos próprios: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA; 10 301 1002 2095; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.!

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega da obra, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

6.1.1 - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

6.2 - DAS SANÇÕES: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência;

6.2.2 - Multa, na forma prevista no sub item 6.1;

6.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1.O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

7.1.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

7.1.2. - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

7.3 -Constituem motivos para rescisão dos contratos:

7.3.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

7.3.2. Atraso não justificado na execução da obra;

7.3.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

7.3.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

7.3.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

7.3.6. A dissolução da sociedade;

7.4 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

7.4.1.A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

7.4.2 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - DA SUBCONTRATAÇÃO: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pela PREFEITURA. A CONTRATADA entretanto, ser responsável perante a PREFEITURA pelos





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

CLÁUSULA NONA -

A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação. Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

10.2 - Após o prazo previsto no item 10.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA

$$M = V \times I / I_0.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

I = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

I₀ = Índice do mês da data base da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIÁRIO

11.1 - DO DIÁRIO DAS OBRAS: A CONTRATADA manterá, no recinto das obras um livro de ocorrência diárias, denominado DIÁRIO DE OBRAS, onde serão registrados os principais fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens e instruções da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - DA CONTRATADA: Além de outras responsabilidades definidas na cláusula primeira, a CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 - Manter preposto com competência técnica e jurídica, aceito pela PREFEITURA, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato.

12.1.2 -A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato; e manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

12.1.3. - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a PREFEITURA, mesmo quando utilizando equipamentos do município.

12.1.4. - Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objetos do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

12.1.5. -Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

12.1.6. - Não permitir que seus funcionários solicitem qualquer tipo de gratificação.

12.1.7. -Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do Setor de Engenharia.

12.1.8. - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da PREFEITURA na execução dos serviços.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

12.1.9. - Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.

12.1.10. - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

12.1.11. - Informar imediatamente ao ORC, por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.

12.1.12. - Atender as solicitações da fiscalização da PREFEITURA para fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados. Apresentar na assinatura do contrato documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, na forma da Lei 8.212 de 14.07.91; (CND e FGTS) e cópia da proposta.

12.1.13 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.

12.1.14 - Manter "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da PREFEITURA.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

33.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

13.2. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

13.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro a que pertencer o Município de Sousa /PB , não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que tudo presenciarem.

UIRAÚNA(PB), _____ de _____ de _____

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª Testemunha

Nome:

CPF:

2ª Testemunha

Nome:

CPF:

